



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2017 Nº 39 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	04
Secretaria do Estado de Saúde	23
Secretaria de Estado de Educação	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	46
Sec. de Estado de Justiça	51
Defensoria Pública	56
Secretaria de Estado de Finanças	56
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	57
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	57
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	59
Departamento de Estradas de Rodagem	60
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	61
Cameras Municipais do Interior	63
Institutos Municipais	
Ineditoriais	64

GOVERNADORIA

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 034/2017, de 16.01.2017 e Decretos Municipal de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite Cedência a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores **LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, Motorista de Veículos Pesados, e **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas Pesadas pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

Isequiel Neiva de Carvalho

Diretor Geral /DER-RO

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Ofício 6440/2016/GAB/2016, de 27.12.2016 e Ofício n. 2066/GAB/JUCER, de 30.12.2016, Decreto de 04 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **NICOLAS DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 200443, Técnico do Registro do Comércio, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

Isequiel Neiva de Carvalho

Diretor Geral /DER



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Ofício 6440/2016/GAB/2016, de 27.12.2016 e Ofício n. 2066/GAB/JUCER, de 30.12.2016,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, da servidora **ADELAIDE GOMES DOS SANTOS MOURÃO**, matrícula n. 2004121, Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 19 de janeiro de 2017

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Decreto Municipal nº 9.464/GP/2016, de 10.11.2016,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro n. 2422, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Jaru/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº034/2017, de 16.01.2017 e Decretos nº4841 e nº4842 de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite Cedência a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO** e **WANDERLEY FERREIRA BARBOSA** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER-RO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta na Portaria nº001/VP/AMT, DE 20/01/2017, ofício nº48/2016/GAB/DER/RO,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **Olavo Linhares Moreira Junior**, cadastro nº16, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Jí-Paraná - AMT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER-RO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Ofício n. 5209/GAB/DER/RO, de 18.10.2016 e Decreto de 7 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE	ADMINISTRADOR	300015085
JANE MARY INÁCIO	AG.ATIV.ADM	300016151
ANA CLEA OLIVEIRA FREIRE	AG.ATIV.ADM	300001930
JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	AUX.ATIV.ADM	300001791
JESUS ALMEIDA DA SILVA	AG.ATIV.ADM	300015679
ILCE SANTOS AMARAL MOTA	AG.ATIV.ADM	300043933
WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAÚJO	AG.ATIV.ADM	300009490
NAJLA MARIA BARBOSA SOARES	ARQUITETO	300002632
DOMINGAS Mª PEREIRA PIEROTE	AG.ATIV.ADM	300031377
ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA	AUX.ATIV.ADM	300014914
EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	AG.ATIV.ADM	300068934
SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA	AG.ATIV.ADM	300014983
ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	AUX.ATIV.ADM	300016052
ALBEMARA MACEDO FALCÃO	AG.ATIV.ADM	300043768
RADAMES KOVALESKI	MOTORISTA	300073695
Mª JOILOUISE CORREA L. CAVALCANTE	AUX.ATIV.ADM	300001789
SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA	ARQUITETO	300007372
ANTONIO MARCOS AZZI	ARQUITETO	300005708

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral/DER

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 010/GP/ALE/RO, de 12.01.2017 e Ofício nº160/2016-SEGG, de 18 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 15 de janeiro de 2017, **com ônus para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO**, até 31 de dezembro de 2017, a servidora **RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº300002824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos- DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER-RO

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta nas Portarias nº28/2017, 27/2017, 26/2017 e 25/2017 de 10 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite Cedência a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores **PAULO SILVA DE OLIVEIRA**, motorista de veículos pesados, cadastro nº1194, **ROGÉRIO DA CUNHA CAETANO**, auxiliar educacional I/ vigilante, matrícula nº686, **WAGNER DIAS DE OLIVEIRA**, motorista de veículos pesados, matrícula nº2074 e **FLÁVIO ROGÉRIO DE PAIVA**, eletricista de manutenção, matrícula nº4309, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER-RO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 001/GAB/MDO/2017/, de 01.01.2017,

RESOLVE:

Ceder a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste**, até 31 de dezembro de 2017, o servidor **ALBERTINO FERREIRA DIAS**, auxiliar em atividades administrativas, matrícula nº 300004457, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

DECRETO DE 18 de janeiro de 2017

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Decreto Municipal nº 9.529/GP/2017 e Decreto Municipal nº 9.530/GP/2017, de 17.01.2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores **VALDEIR AFONSO LIMA**, conforme decreto municipal nº9.529/GP/2017, de 17 de janeiro de 2017 e **MARCOS LISBOA**, conforme decreto municipal nº9.530/GP/2017, de 17 de janeiro de 2017, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 25 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Decreto nº4834, de 12.01.2017,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **IVO DA ANHAIA**, Agente de Portaria e vigilância, conforme decreto nº4834, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Ofício nº 029//GAB/DER, de 12.01.2017 e Decreto de 17.01.2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2017, da servidora **DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE**, Técnica em Turismo, matrícula nº 300007050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Ofício nº 029//GAB/DER, de 12.01.2017 e Decreto de 17.01.2017,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA**, Técnico em Previdência, matrícula nº 300034018, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Ofício nº 029//GAB/DER, de 12.01.2017 e Decreto de 17.01.2017,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 11 de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, até 31 de dezembro de 2017, da servidora **NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO**, Assistente Jurídico, matrícula nº 300020102, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Decreto de 15.12.2016,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER., até 31 de dezembro de 2017, do servidor **DIAN PRATA VENÂNCIO**, Auxiliar em Fiscalização, matrícula nº 300078146, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER-RO

SUDER**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), com base no Artigo 24, inciso II c.c. Artigo 26, paragrafo único e incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1113.00135-0000/2016.

Porto Velho (RO), 27 de janeiro de 2017.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a dispensa de licitação, referente ao Empenho para fazer frente às despesas com Aquisição de moveis (sofá e puff), visando atender as necessidades do FIDER/SUDER, no valor total de **R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, em favor da empresa: **MONTREAL MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME**, com base no Artigo 24, inciso II c.c. Artigo 26, paragrafo único e incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1113.00135-0000/2016.

Porto Velho (RO), 27 de janeiro de 2017.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

**SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO****SEGEF**

PORTARIA Nº 1189/GBP/GAB/SEGEF 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 25 de abril 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.10913-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **21.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **ALMERINDA VIEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 3000027451.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 1190/GBP/GAB/SEGEF 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 23 de janeiro 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.02367-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **21.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **CELIA DO CARMO FERREIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 3000023407.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 1191/GBP/GAB/SEGE**21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 17 de agosto 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.14882-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **21.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **IRACEMA DE SOUZA CORTES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300019526.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1192/GBP/GAB/SEGE**21 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 13 de fevereiro de 2017, fl. nº 55 que consta nos autos do processo n. 01.2201.13494-0000/2009.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos do Ofício n. 7702/GAB/SEAD, datado em 16.12.2009, a contar de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 76, da Lei nº 420/08, a servidora **LUCILÉIA OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Referência 12, matrícula n. 300006421.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1196/GBP/GAB/SEGE**22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o **INDEFERIMENTO** do pedido de Aposentadoria, **através da Informação n. 1638/PGE/IPERON/2015**, juntado nos autos epigrafados às **folhas 54/60** verso, que consta no processo n. 01.2201.00299-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 6024/GBP/GAB/SEGE, de **22.10.2015**, publicado no DOE n. 2817 de **09.11.2015**, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora **NILVA ALVES NUNES LOCATELLI**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300013104.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1197/GBP/GAB/SEGE**22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 14 de setembro 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.19346-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **22.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **TEREZA MARIA DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300013921.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1198/GBP/GAB/SEGE**23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 03 de janeiro 2017, fl. nº 31, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.06546-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **23.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **VERA HILDA ZAGO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300003767.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1199/GBP/GAB/SEGE**23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando o Relatório de 18 de outubro 2016, fl. nº 91, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.09985-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos da Portaria n. 3376/GBP/GAB/SEGE, de **19.04.2016**, publicado no DOE n. 74 de **26.04.2016**, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora **ROSALINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300004723.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1200/GBP/GAB/SEGE**24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2014, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.05040-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **24.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **MARILENE APARECIDA CRUZ PENATTI**, ocupante do cargo de Médica, matrícula n. 300036849.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1201/GBP/GAB/SEGE**24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 22 de dezembro de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1401.01419-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **24.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 13 da Lei nº 1068/2002, ao servidor **RUBENS DE PAULA CASTANHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula n. 300014624.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1202/GBP/GAB/SEGE**24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 02 de dezembro de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.02176-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **24.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **CICERA DOS SANTOS BONFIM ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300019001.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 1203/GBP/GAB/SEGE**24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 06 de dezembro de 2016, fl. nº 27, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.09036-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **24.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300008734.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 1.364/GCP/SEGE**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2739 de 15 de julho de 2015, considerando o teor do Ofício n. 6713/CRH/GAB/SESAU/2016.

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar das datas constantes do Anexo deste Edital, os Contratos de Trabalho dos servidores contratados temporariamente, para atender às Unidades de Saúde Estaduais, localizadas nos Municípios de **Ariquemes, Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 3502, de 30 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGE/RO

ANEXO DA PORTARIA N. 1364/GCP/SEGE/2017.

Prorrogação de Contratos temporário por tempo determinado – Lei 3502/2015

Matrícula	Nome	Data início da Prorrogação	Cargo	Município
300137283	TATIANE BARROS DE SOUSA DIANA	1/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ARIQUEMES
300137101	SALOMON MERCADO CAPAREARE	23/3/2017	MÉDICO CLÍNICO GERAL	BURITIS
300137799	HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ	1/3/2017	MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	BURITIS
300137797	PAULO FELIPE CONCEICAO DE ARRUDA	1/3/2017	MÉDICO DO TRABALHO	CACOAL
300137107	ADRIANA OLIVEIRA CORTES	11/3/2017	MÉDICO DO TRABALHO	PORTO VELHO
300137086	ALDA LUZ DOS SANTOS	22/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300137106	ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	17/3/2017	MÉDICO – INTENSIVISTA	PORTO VELHO
300137103	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	23/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300136917	ANTONIO CARLOS BRANT MESQUITA	8/3/2017	MÉDICO ORTOPEDISTA	PORTO VELHO
300137100	ENEDINA LOPES	17/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300137099	FRANCISCA DA CONCEICAO ALVES	17/3/2017	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	PORTO VELHO
300137098	GENILDA PEREIRA LACERDA	21/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300136962	JADER FRANCOIS EGUEZ CALDAS	16/3/2017	MÉDICO – INTENSIVISTA	PORTO VELHO
300136919	JOANA ESTER GONCALVES SOBRAL	3/3/2017	MÉDICO DO TRABALHO	PORTO VELHO
300137096	LEONARA ASSUNCAO BATISTA	16/3/2017	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	PORTO VELHO
300137097	LOLA CELESTE PANTOJACASTIEL	17/3/2017	MÉDICO RADIOLOGISTA	PORTO VELHO
300136963	LUCAS LEVI GONCALVES SOBRAL	11/3/2017	MÉDICO DO TRABALHO	PORTO VELHO
300137094	MAIANA MIRANDA DO NASCIMENTO	18/3/2017	FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA	PORTO VELHO
300137088	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	22/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300137093	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	18/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300137102	PATRICIA SCHARNOSKI	23/3/2017	MÉDICO PEDIATRA	PORTO VELHO
300136915	ROBERTO NOBUO ABE	11/3/2017	MÉDICO PSIQUIATRA	PORTO VELHO
300137090	ROZINEIDE MARTINS DOS SANTOS FROTA	16/3/2017	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	PORTO VELHO
300137457	SIDCLEY DE MATOS LIMA	18/3/2017	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PORTO VELHO
300136800	VERONICA NASCIMENTO SILVA	1/3/2017	MÉDICO DO TRABALHO	PORTO VELHO
300137089	VLADIMIR MORENO VARGAS	22/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
300137375	CLAUDINEIA AQUELINO DE FATIMA ALVES	18/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ
300137376	CLECI CONCEICAO FRARE	22/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ
300137377	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	17/3/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EDITAL N. 032/GCP/SEGEF, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0000565-08.2015.8.22.0015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.00720-0000/2017, convoca a candidata abaixo relacionada, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 21.651, de 21 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 35, de 21 de fevereiro de 2017.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
15º	917.037-5	Adriana Ramos Rodrigues	Município de Nova Mamoré	Técnico Administrativo Educacional Nível 2/Agente de Limpeza e Conservação

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/2/2017 a 22/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/2/2017 a 24/4/2014	
Eventos - GCP/SEGEF	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2014	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SESEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço CEPEN/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. O **agendamento** para a perícia médica Admissional será realizado junto ao **CEPEM/RO/JUNTA MÉDICA**, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
 2. A **Perícia Médica** será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 4. **Pessoas Com Deficiência:**
 - 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;
 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;
 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Sua Excelentíssima a Senhora
Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 21.651, de 21 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 35, de 21 de fevereiro de 2017, para posse no cargo de _____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Candidato
PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/2/2017 a 22/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/2/2017 a 24/4/2014	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2014	

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade.

O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Mandado de Segurança n. 0000565-08.2015.8.22.0015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.00720-0000/2017

IDENTIFICAÇÃO									
Nome: ADRIANA RAMOS RODRIGUES			Retificação do Nome:				Matrícula: Não Preencher		Fotografia
ENDEREÇO				Contato					
				E-mail:					
Filiação: (Mãe/Pai)				Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO									
Processo Administrativo: 2201.05107/2010//SEAD		Contrato: 66/PGE-2010	Contratada: FUNCAB	Edital de Abertura do Concurso Público 173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.		Edital de Homologação do Concurso Público: 244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.		Edital de Convocação Posse: 032/GCP/SEGEP, de 23/2/2017	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	CARREIRA/PCCR		VENCIMENTO INICIAL
15º	50,00	Téc. Adm. Educacional – Nível 2/Agente de Limpeza e Conservação					Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			
PORTO VELHO		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				Agência:		Conta Corrente:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Decreto n. 21.651, de 21 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 35, de 21 de fevereiro de 2017		Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher				

PORTARIA Nº 1184/GBP/GAB/SEGEP 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 25 de maio de 2015, fls. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1712.03329-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **17.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 29 da Lei nº 10672002, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300008456.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1185 /GBP/GAB/SEGEP 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 30 de junho de 2016 fls. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.15087-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **20.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **IVONETE DE ÂNGELO CANABRAVA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300015534.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1186 /GBP/GAB/SEGEP 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 19 de novembro de 2014 fls. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.18247-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **20.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **OLIMPIA NOCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300014152.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1187 /GBP/GAB/SEGEP 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 01 de outubro de 2015 fls. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.18185-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **20.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **MARLI APARECIDA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300014157.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1188 /GBP/GAB/SEGE

20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 15 de julho de 2015 fls. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.15151-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de **20.02.2017**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **MARIA DE FATIMA FURTADO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300020706.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

EDITAL N. 033/GCP/SEGE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESA

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, considerando os termos do Edital n. 053/GDRH/SEARH, de 11 de março de 2015, **torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, do candidato **abaixo relacionado**, nomeado através do Decreto n. 21.647, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 35, de 21 de fevereiro de 2017, em cumprimento a Informação n. 4548/2016, da ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.08766-0000/2016.

CLA	INSCR.	CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO
5ª	953003310T	Junior Coelho	Médico Clínico Geral – 40 hs	São Francisco do Guaporé

1. O candidato deverá observar o disposto dos **anexos I, II, III, IV e V**, deste Edital.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	21/2/2017 a 22/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	
EVENTOS/GCPISEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previstos.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colposcopia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raios-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9, 10, 11, 12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGE, sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colposcopia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no local Sede do CEPEM/SEGE, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCPISEGE, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curva 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III– DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato considerado **apto** pela Perícia Médica Oficial deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGE, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curva 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse, para fins de conferência e posse. Com ressalva para o candidato com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 2 (duas) cópias.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br

Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comproventes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo I - Requisito Escolaridade do Edital n. 137/GDRH/SEAD, de 10 de julho de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SESEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Certidão de Vócio dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site: www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce-ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.jusbrasil.com.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO. N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”**“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”****“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”**

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, email _____, nomeado pelo Decreto n. 21.647, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 35, de 21 de fevereiro de 2017, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.Nestes Termos,
Peço Deferimento._____
Local_____
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	21/2/2017 a 22/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	
EVENTOS/GCPI/SESEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

Assinatura do Candidato

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCPI/SESEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO		Nome: _____		Retificação do Nome: _____		Matrícula: Não Preencher		Fotografia
ENDEREÇO				Contato				
Rua/Avenida/Locadouro: _____				Telefone: _____		E-mail: _____		
Filiação: (Mãe/Pai) _____				Nacionalidade: _____		Naturalidade: _____		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR		
				Número: _____	Órgão Expedidor: _____	Data de Expedição: _____	Número: _____	Zona: _____
CPF/IME		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA		
				Número: _____	Série: _____	Local: _____	Número: _____	Categoria: _____
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO		EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		
Não Preencher				Não Preencher		Não Preencher		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO		PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL	C. H.
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		NÃO	-	-	Não Preencher	40 HS
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO				SECRETARIA		CONTA BANCÁRIA		
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU		Agência: _____		
						Conta Corrente: _____		
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	
Não Preencher				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	OCUPA CARGO PÚBLICO/ORGÃO/ICH	
							BRASIL	

EDITAL N. 034/GCPI/SESEP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, **torna público a convocação** da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto n. 21.648, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 35, de 21 de fevereiro de 2017, **em cumprimento a Determinação Judicial – Mandado de Segurança n. 0008884-47.2014.8.22.0007, contido no Processo n. 01.2201.00503-0000/2017**, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos I, II, III e IV** deste Edital.

CLA INSCR.	CANDIDATO	CARGO	C. H.
132ª	813.713-7 Cirlei Rekel Bilati	Auxiliar de Serviços Gerais 40	

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.

1.2. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. Candidato sendo considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à **GCP/SEGE** - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovações de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à **GCP/SEGE**, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV - Formulário Prorrogação de Posse**

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	21/2/2017 a 22/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	
EVENTOS/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 na Sede do CEPEM/JUNTA MÉDICA, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.



ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br	
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “D” para os candidatos ao cargo de Motorista.	Autenticadas em cartório.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SESEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.ius.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, 1º andar, Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470

Porto Velho/RO

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”**“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”****“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”**

Candidato: _____, CPF n.

_____/_____/_____, RG n. _____/_____/_____ en-

dereço: _____, telefone para contato: (____) _____

_____, Email _____

candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 21.648, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 35, de 21 de fevereiro de 2017, para posse no cargo de: _____, com lotação no Hospital Regional de CACOAL, Vem mui respeitosa-mente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	21/2/2017 a 22/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	
EVENTOS/GCP/SESEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/2/2017 a 22/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/2/2017 a 24/4/2017	

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Governo de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, representada pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DEDP (Escola de Governo), no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Continuada, com eixos em Gestão Pública, em Educação e em Saúde, em regime de Educação a Distância, aos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do presente Curso de Formação Continuada está a cargo da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DEDP, cabendo a ela toda a responsabilidade do processo de validação de inscrições.

1.2 Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo de validação de inscrições de que trata este Edital constarão no site www.escoladegoverno.ro.gov.br

2. DO OBJETIVO

2.1. Os Cursos têm como objetivo aprimorar currículo e atuação na área de lotação do servidor, através do qual serão adquiridos conhecimentos e competências indispensáveis para o desenvolvimento e para a implementação de boas práticas gerenciais, visão estratégica dos mecanismos de planejamento, elaboração, execução, monitoramento e controle, visando à eficácia de resultados e à eficiência na administração pública, bem como na área de educação e saúde.

3. DA ESTRUTURA DOS CURSOS

3.1. Os Cursos de Formação Continuada estão divididos em eixos (Gestão, Educação e Saúde), devendo o candidato optar por um dos cursos abaixo relacionados.

Quadro I

Eixo em Gestão	
Carga Horária	Cursos
360 h/a	Programa em Gestão Pública;
360 h/a	Programa em Governança Tributária;
360 h/a	Programa em Administração Pública Municipal;
360 h/a	Programa em Gestão do Poder Judiciário;
390 h/a	Programa em Licitações e Contratos;
460 h/a	Programa em Governança Pública e Gestão Administrativa
360 h/a	Programa em Gestão da Segurança Pública.

Eixo em Educação	
Carga Horária	Cursos
420 h/a	Programa em Autismo EDUCAÇÃO: A prática do ensino estruturado aplicada na educação de pessoas com TEA;
390 h/a	Programa em Autismo SAÚDE: A prática do ensino estruturado aplicada ao atendimento clínico-ambulatorial de pessoas com TEA;
420 h/a	Programa em Autismo ASSISTÊNCIA SOCIAL: A prática do ensino estruturado aplicada às políticas de assistência e integração social das pessoas com TEA;
330 h/a	Programa em Gestão Escolar;
360 h/a	Programa em Educação Infantil;
360 h/a	Programa em Alfabetização e Letramento;
340 h/a	Programa em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira;
390 h/a	Programa em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão;
330 h/a	Metodologia do Ensino para a Educação de Jovens e Adultos;
360 h/a	Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia;
350 h/a	Metodologia do Ensino de História e Geografia;

350 h/a	Metodologia do Ensino de História e Geografia;
340 h/a	Metodologia da Educação Física;
360 h/a	Metodologia do Ensino de Biologia e Química;
360 h/a	Metodologia do Ensino de Matemática e Física
340 h/a	Metodologia do Ensino de Artes.

Eixo em Saúde	
Carga Horária	Cursos
340 h/a	Programa em Enfermagem do Trabalho;
340 h/a	Programa em Saúde do Trabalhador;
330 h/a	Programa em Gestão Hospitalar;
330 h/a	Programa em Gestão e Auditoria em Saúde.

3.2. Após confirmação de participação no curso, a comunicação com o servidor-aluno se dará exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

3.3. A sala de Aula Virtual do Curso somente será habilitada na data prevista para o início do curso (ver item 9.4 deste Edital)

3.4. A duração prevista dos cursos é de até 12 (doze) meses.

1. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O programa será desenvolvido na modalidade a distância (EaD), usando o Ambiente Virtual de Aprendizagem, adaptado e customizado visualmente para os Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

4.2. Para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, que estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.escoladegoverno.ro.gov.br> ou <http://www.infocorondonia.com.br>, o servidor-aluno precisará de um computador ou tablet com acesso à internet.

4.3 O AVA está disponível 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia e de forma ilimitada para cada um dos alunos durante todo o período de duração do Curso.

4.4 Os módulos serão estruturados em vídeoaulas com média de 20 (vinte) minutos cada, contando ainda com questões de autoestudo e avaliações ao final de cada módulo.

4.5 O material didático foi elaborado em linguagem dialógica, para que o servidor-aluno tenha total compreensão do conteúdo ministrado, e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, para impressão, download em PDF ou mesmo consulta online.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

5.2. A inscrição gratuita dar-se-á no período de 6 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017, por meio exclusivo do formulário disponível na página <http://www.escoladegoverno.ro.gov.br/>.

5.3. Para inscrever-se, o candidato deverá ter domínio de navegação na internet e um e-mail pessoal ativo.

5.4. O candidato receberá mensagem eletrônica no e-mail informado no formulário, confirmando sua inscrição.

5.5 A Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DEDP e o Instituto de Formação Continuada (Infoco) não se responsabilizam pelo não recebimento da mensagem (e-mail) de confirmação de inscrição, por não ser recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, ou e-mails corporativos que impossibilitem a transferência de dados e/ou falhas de comunicação

5.6. Não será permitida a inscrição concomitante em mais de um curso.

5.7. A inscrição, sem alteração, será confirmada no e-mail informado no formulário em até 10 dias úteis.

5.8. O servidor que não conseguir, por alguma eventualidade realizar a sua inscrição, deverá comunicar à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de



Pessoas – DEDP, em dias úteis, das 8h30min às 13h30, por meio dos e-mails secretaria@escoladegoverno.ro.gov.br e coordacademica@escoladegoverno.ro.gov.br.

5.9. Não será recebida inscrição enviada através dos correios ou e-mail. O candidato que assim proceder fica ciente que sua inscrição para o curso será inválida.

6.DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1. Poderão inscrever-se para o Curso de Formação Continuada servidores públicos efetivos, celetistas e comissionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Rondônia, que estão em pleno exercício de suas funções e se enquadrarem nos seguintes pré-requisitos:

- a) Estar no efetivo exercício de suas atividades funcionais;
- b) Possuir Certificado de Conclusão de Ensino de Nível Médio devidamente registrado em Instituição reconhecida pelo MEC, dentro das normas legais vigentes;
- c) Não ter sido contemplado com curso de Formação Continuada, financiado pelo Governo do Estado de Rondônia;
- d) Possuir autorização prévia do chefe imediato, em resposta ao ofício n. 03/2017/DEDP/SEGEF, enviado aos Órgãos, para a determinação dos eixos estabelecidos aos servidores lotados em seus núcleos. – ANEXO I;
- e) Não estar em condições de aposentadoria.

6.2. Todos os pré-requisitos serão confirmados nos bancos de dados cadastrais da Superintendência de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia – SEGEF/RO.

6.3. Havendo discrepância de informações, a inscrição tornar-se-á inválida.

7.DOS CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Os inscritos serão validados de acordo com a sequência de prioridade abaixo-especificada:

- a) Por ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas;
- b) Havendo desistência de candidatos classificados, terão preferência às vagas os candidatos com a maior idade;
- c) Havendo exoneração do candidato em Cargo de Direção Superior – CDS, esse será eliminado do Curso de Formação Continuada, caso esteja cursando menos de 6 meses do curso.

8. DAS VAGAS

8.1. Serão ofertadas 8.500 (oito mil e quinhentas) vagas, distribuídas conforme especificado no Quadro I – Anexo I;

8.2. Havendo vagas remanescentes, resultantes dos candidatos que não preencheram os requisitos para participação no Curso, estas serão imediatamente remanejadas para a convocação dos classificados em lista de espera.

8.3. A convocação dar-se-á obedecendo irrestritamente à ordem de inscrição.

8.4. Os candidatos em lista de espera deverão consultar, a partir do dia 17 de abril de 2017, a segunda chamada para preenchimento de vagas, na página <http://www.escoladegoverno.ro.gov.br/>, e verificar as normas na página da Escola de Governo.

9.DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo.

9.1 Inscrições: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017.

9.2 Início das aulas: de imediato, após a confirmação da inscrição por email indicado no formulário de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As vagas oferecidas restringem-se exclusivamente a este processo de validação de inscrições.

10.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, as informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O aluno que deixar de acessar o curso, por um lapso temporal de 3 (três) meses, terá sua matrícula cancelada, não podendo ingressar em outro curso.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DEDP e pelo Instituto Superior de Formação Continuada LTDA- Infoco, no que tange à realização deste Edital.

10.5. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site <http://www.escoladegoverno.ro.gov.br/>

10.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao mesmo, que vierem a ser publicados pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DEDP no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10.7. A DEDP e o Infoco reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Porto Velho – RO, 23 de fevereiro de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Ofício n. xx/SECRETARIA/2017

Porto Velho, XX de XXX de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Michele Martines
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - SEGEF

Assunto: Resposta ao Ofício n. 03/2017/DEDP/SEGEF

Prezada Senhora:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, autorizo os servidores deste órgão/secretaria a participarem do Curso de Formação Continuada, (especificar o(s) eixo(s) autorizado(s)).

Certos da sua atenção, e a fim de concluir este processo, aguardamos retorno dessa Coordenação.

Assinatura do Chefe Imediato

PORTARIA Nº 856/GBP/GAB/SEGEp 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o requerimento de 01 outubro de 2015, fls. 02, que consta nos autos do processo n.. 01.1503.00869-0000/2015.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 503/GBP/GAB/SEGEp, de 07 de Fevereiro de 2017, publicado no DOE n. 29, de 13.02.2017, que designou o Afastamento remunerado para aguardar Homologação de Aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2002, ao servidor PEDRO RATES GOMES NETO, ocupante do cargo de Delegado, matrícula nº 300015207

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 857/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 01 de abril 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.06547-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora APARECIDA BATISTA CELESTINO CRISTOFARI, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 3000016116.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 858/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 02 de junho 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.14254-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA IZABEL DE MORAIS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300063449.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 859/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 29 de dezembro 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.04138-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora NEUZA DE LIMA JONAS ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula n. 300013254.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 860/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 15 de dezembro 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.22970-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA APARECIDA TIMOTIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300006488 .

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 861/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 24 de outubro 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1734.00698-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 13 da Lei nº 1068/2002, a servidora DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividades Administrativa, matrícula n. 300001306. .

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 862/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 16 de setembro 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.17411-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA DAS NEVES DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300005524.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 863/GBP/GAB/SEGEp 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 01 de setembro 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1732.00630-0000/2016..

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 16.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora ELZA TABORDA COSTA BRANDÃO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n. 300019632.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 845/GBP/GAB/SEGEF 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS /SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o requerimento de 17 maio de 2016, fls. 38, que consta nos autos do processo n.. 01.1712.00622-0000/2015.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 139/GBP/GAB/SEGEF, de 20 de janeiro de 2017, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria a pedido do servidor, com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2002, ao servidor PEDRO RATES GOMES NETO, ocupante do cargo de Delegado, matrícula nº 300015207

HELENA D'ACOSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

IPERON

PORTARIA Nº 135/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retificar Portaria

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 108/ GARH/DAF/GAB/IPERON de 10/02/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 1031/GARH/DAF/GAB/IPERON de 28/12/2016, que publicou a Escala de Recesso referente ao Exercício 2016, em consonância com a Portaria nº 901/DAF/GAB/IPERON, 07 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 230, de 12 de dezembro de 2016, nos seguintes termos:

ONDE-SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
		PERÍODO TRABALHADO	PERÍODO DO RECESSO
300037376	AIRTON MENDES VERAS	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	01 a 08/02/2017 e 08 a 12/05/2017
300034230	ALCY SANTANA MONTEIRO	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	16 a 23/02/2017
300034233	ÂNGELA GÔES MAIA SIQUEIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	07 a 11/08/2017 e 11 a 18/09/2017
300067406	DANIEL ALVES DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 01, 02, 03 e 06/01/2017
300050564	EDILSON PEREIRA DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29 e 30/12/2016 e 01, 02, 03 e 06/02/2017
300033908	GICÉLIA DE OLIVEIRA MATOS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 01, 02, 03 e 06/01/2017
300031409	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017
300034163	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	20 a 30/06/2017

300103826	JOÃO REINALDO F. DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	31/01 a 12/02/2017
300034297	JOSÉ EDILSON G. DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	02 a 14/03/2017
300106689	LILIANE BORGES DE AGUIAR	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/02/2017
300016222	MARIA CONCEIÇÃO V. BASTOS	03, 04, 05 e 06/01/2017	01, 02, 03 e 06/02/2017
300022795	MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	17 a 29/04/2017
300034156	MARIA LUIZA SAMPAIO NASCIMENTO	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	16 a 23/02/2017
300036393	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	29, 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017 a	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016
300033950	OMAR DE SOUZA MARTINS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	17 a 28/01/2017
300034383	PAULO OREAY	29, 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016
300033945	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29 e 30/12/2016 e 13 a 16/02/2017
300034444	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
		PERÍODO TRABALHADO	PERÍODO DO RECESSO
300037376	AIRTON MENDES VERAS	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	02 a 09/02/2017 e 08 a 12/05/2017
300034230	ALCY SANTANA MONTEIRO	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	20 a 28/02/2017
300034233	ÂNGELA GÔES MAIA SIQUEIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	02 a 10/02/2017 e 11 a 14/09/2017
300067406	DANIEL ALVES DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 01, 02, 03 e 06/02/2017
300050564	EDILSON PEREIRA DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29 e 30/12/2016 e 21 a 24/02/2017
300033908	GICÉLIA DE OLIVEIRA MATOS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 01, 02, 03 e 06/02/2017
300031409	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 01, 02, 03 e 06/02/2017
300034163	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	20/06 a 02/07/2017
300103826	JOÃO REINALDO F. DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	02 a 14/05/2017
300034297	JOSÉ EDILSON G. DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017	03 a 15/03/2017
300106689	LILIANE BORGES DE AGUIAR	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28/12/16	29 e 30/12/2016 e 03, 04, 05 e 06/01/2017

300016222	MARIA CONCEIÇÃO V. BASTOS	29 e 30/12/2016 e 03.04.05 e 06/01/2017	01.02.03.06.07 e 08/02/2017
300034156	MARIA LUIZA SAMPAIO NASCIMENTO	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	16 a 24/02/2017
300036393	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29 e 30/12/2016 e 01.02.03 e 06/02/2017
300022795	MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03.04.05 e 06/01/2017	23, 24, 27/02/2017 e 01/03/2017 e 17 a 25/04/2017
300033950	OMAR DE SOUZA MARTINS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	17 a 25/02/2017
300034383	PAULO OREAY	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29 e 30/12/2016 e 01.02.03 e 06/02/2017
300033945	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	13 a 18/02/2017
300034444	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016	29, 30/12/2016 e 01.02.03 e 06/02/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 142/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convalidar Prorrogação de Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor do Memorando nº 12/DAF/IPERON de 10/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR por 60(sessenta) dias a prorrogação da Comissão designada para elaborar pesquisas de mercado e realizar diligências em instituições aptas e especializadas em certames para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de carreira do IPERON, constituída através da Portaria nº 561/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09/08/2016, prorrogada pela Portaria 932/ GARH/DAF/GAB/IPERON de 20/12/2016, a contar de 31/12/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 144/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alterar composição de Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. n.º 001/Comissão/IPERON de 10/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão criada pela Portaria nº 382/GARH/ DAF/GAB/IPERON de 22/06/2017 publicada no DOE 153 de 17/08/2016 e suas alterações.

Art. 2º A comissão será formada pelos servidores:

Gestor do Contrato
Hermann Cavalcanti Lacerda
Matrícula n. 300034291
Técnico em Previdência

Membros:
Edeneide dos santos
Matrícula n. 300034266
Técnico em Previdência

Marcio Bezerra da Cunha
Matrícula n. 300031418
Técnico em Previdência

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria acima mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 148/GARH/GAB/IPERON DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.0006-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor JOSÉ DA COSTA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033378, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 01 a 10/03/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 150/GARH/GAB/IPERON DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01615-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora SARA MARIA DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034168, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 21 a 30/03/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 152/GARH/GAB/IPERON DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320-00004-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034159, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 01 a 10/03/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 155/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da PORTARIA Nº 119/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14 de fevereiro de 2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 006/DITEC/IPERON datado de 08 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JAIME CELIO VILARIM DE SÁ, matrícula 300029729, ocupante do cargo de Agente de Polícia, atualmente exercendo suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 01 a 30/03/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 156/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 124/GARH/GAB/IPERON de 14/02/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 36/PGE/IPERON datado de 06/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 10 (dez) dias de férias da servidora MARIANA GOMES VELOZO matrícula 300137318, ocupante do cargo de Direção Superior de Assistente I lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 13 a 22/03/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 157/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alterar Escala de Recesso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 1031/GARH/GAB/IPERON de 28/12/2016, publicada no DOE/RO Nº 20 de 31/01/2017;

Considerando o teor do Memorando nº 014/DAF/GAB/IPERON, datado de 13/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de recesso da servidora ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 300130602, ocupante do cargo de Gerente Administrativa e Recursos Humanos, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, de 13 a 25/02/2017 para 01 a 13/03/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 777/2016/BETA/SUPEL/RO. MENOR PREÇO POR ITEM, destinado exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.

Processo Administrativo: 01-2101.03314/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CANELEIRA ANTITUMULTO ARTICULADA, para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

Valor Estimado: R\$ 54.750,00

Data de Abertura: 14/03/2017 às 10h30min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2017/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1308.00165-00/2016/SUPEL/RO.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de combustível de aviação (querosene e gasolina) de forma contínua, para o período de 12 meses, visando atender no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, em todo território Nacional, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria Nº 051/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 03 de janeiro de 2017, vem através deste ato, tornar público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural, inicialmente marcada para o dia 24/02/2017, está SUSPensa SINE DIE, em face da necessidade da revisão dos preços, motivada por um pedido de impugnação formulado por empresa interessada. Tão logo esta equipe de licitação for notificada pela Gerência de Pesquisas e Análise de Preços da SUPEL/RO, quanto aos novos valores, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo Email alfasupel@hotmail.com. Publique-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2017.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2017//DER/RO. Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00193-01/2016/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de veículos de asfalto e equipamentos pesados (tipo caminhão pipa, vibroacabadora de asfalto) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. A Pregoeira Substituta designada pela Portaria Nº 058/GAB/SUPEL/RO de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista solicitação da Pasta Gestora através do ofício nº017/2017/GAB/DER/RO. Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2017.

GRAZIELA G. KETES
Pregoeira Subst. da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL/RO, de 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/16/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00645-00/2016-SUGESPE/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... INABILITAR as empresas GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP e GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME, por não terem apresentado Profissional com acervo técnico de montagem e/ou instalação de subestação de 750Kv 380/220V, não atendendo o que determina o item 14.3.4 do edital, referente ao item 13.3.1 do Termo de Referência. Decidiu ainda HABILITAR a empresa RM DOS SANTOS- ME, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório ..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1411.00032-00/2016

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA ATENDER ÀS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL - FITHA

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi revogado para a empresa EMBRAPEÇAS EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA os Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 22, 23, 24 e 25, pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 23, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 01 de Março de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL

Secretaria de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00220-00/2016

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712. 00220-00/2016, torna público a dispensa de licitação, Aquisição de Serviço de Realização do exame COLONGIORRESSONÂNCIA, cuja finalidade seja atender a paciente LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, que se encontra internada na ALA I, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II (HPSJP II), em favor da empresa INFINITA DIAGNOSTICO POR IMAGEM CNPJ: 07.513.746/0001-48, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Parecer Jurídico nº 1294/PGE/RO/2016. Publique-se.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02220-0000/2016

LEIA SE:

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712. 02220-00/2016 torna pública a dispensa de licitação, Aquisição de Serviço de Realização do exame COLONGIORRESSONÂNCIA, cuja finalidade seja atender a paciente LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, que se encontra internada na ALA I, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II (HPSJP II), em favor da empresa INFINITA DIAGNOSTICO POR IMAGEM CNPJ: 07.513.746/0001-48, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Parecer Jurídico nº 1294/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 23 de Fevereiro 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04900-0000/2016

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.04900-0000/2016, torna público a dispensa de licitação em razão da urgência, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES SOBRE MURETA EM ALVENARIA COM PORTÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER A ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO À HEMODIÁLISE DO CEMETRON. Em favor da empresa OBRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.422.569/0001-61, no valor de R\$ 6.843,41 (Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), Termo de referência das fls. 11 a 30, Justificativa da fl. 83, Parecer Jurídico nº 1651/PGE/RO/2016. Publique-se.

LEIASE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04900-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.04900-0000/2016, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES SOBRE MURETA EM ALVENARIA COM PORTÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER A ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO À HEMODIÁLISE DO CEMETRON. Em favor da empresa OBRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.422.569/0001-61 no valor de R\$ 6.843,41 (Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), Termo de referência das fls. 11 a 30, Justificativa da fl. 83, Parecer Jurídico nº 1651/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho 23 de Fevereiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2016/SIGMA/SUPEL/RO

Processo nº. 01-1712.06571-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU torna público aos interessados do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais constantes na tabela SUS, por um período de 12 (doze) meses, para se reunirem no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro nº. 3766, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, dia 02 de março de 2017 às 08:00h, para proceder as devidas análises técnicas das amostras.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2017.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO/SESAU

JOÃO PAULO II

PORTARIANº. 038 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

ALTERAR os Termos da Portaria nº. 032/GAB/NGDP/HPSJP II de 01 de Fevereiro de 2017, que Lotou o servidor abaixo relacionado,

Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 1º – Onde - se Lê.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300133255	Ivanildo Almeida Oliveira	Clínico Geral	21.07.2015

Art. 2º - Leia-se.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300133255	Ivanildo Almeida Oliveira	Especialista em Clínica Médica	21.07.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIANº. 039/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

RESOLVE:

ALTERAR os Termos da Portaria nº. 034/GAB/NGDP/HPSJP II de 10 de Fevereiro de 2017, que Relotou o servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Direção Geral, para a Diretoria Adjunta/Central de Acompanhante do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300001153	Ana Adelaide Santos Silva	Aux. em Ativ. Administ.	01.03.2017

Art. 1º - Onde - se Lê. da Direção Geral, para a Diretoria Adjunta/Central de Acompanhante, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Leia-se. da Direção Geral, para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIANº. 040/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Termo de Efetivo Exercício das servidoras abaixo:

RESOLVE:

LOTAR as servidoras abaixo relacionadas, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Serviço de Atendimento Médico Hospitalar /SAMD, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300132833	Caren Juliana Moura de Souza	Enfermeiro	10.07.2015
300131350	Karla Mariana Felisberto Borges	Nutricionista	25.03.2015
300123223	Kysi da Hora Lima	Fisioterapeuta	10.05.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIANº.041/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a CI. Nº 929/G.M/HEPSJP II de 30.09.2015

RESOLVE:

DESIGNAR retroagindo a 01.10.2015, o servidor IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, Especialista em Clínica Médica, matrícula n. 300133255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Unidade Hospitalar, para responder como COORDENADOR DA CLÍNICA MÉDICA, responsável pela confecção de Escalas e de todos assuntos inerentes a médicos visitantes da Clínica Médica, deste Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIANº.042/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 1927/GAB/SESAU de 17.11.2016

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Serviço de Atendimento Médico Hospitalar /SAMD, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300093132	Simone da Silva Marques	Técnico em Enfermagem	05.12.2016

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIANº.043/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 2142/GAB/SESAU de 26.12.2016

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Setor de Radiologia da Assistência Médica Intensiva /AMI, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300073469	Suely Silva Vieira	Técnico em Radiologia	26.12.2016

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIANº.044/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 2143/GAB/SESAU de 26.12.2016

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300038986	Augusto Cesar Meneses Santos	Neurologista	26.12.2016
300039755	Fernando Ceretta	Nefrologista	26.12.2016
300057496	Marco Antônio Verçoza de Castro	Clínico Geral	26.12.2016
300068938	Vinícius Brasil Correa da Cunha	Cirurgião Vascular	26.12.2016

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

CETAS

EDITAL N. 007/CETAS/SESAU, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 001 CETAS/SESAU, de 31 de janeiro de 2017, prorrogado pelo Edital nº. 004 CETAS/SESAU de 13 de fevereiro de 2017, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso, no município de Alvorada do Oeste - Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 01 de março de 2017.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 007/CETAS/SESAU/2017.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **CUIDADOR DE IDOSO**
Localidade: **ALVORADA DO OESTE**
Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Erlém Patrícia Alves de Queiroz	1025379 SSP/RO
2º.	Rafaela Menenguci Teodoro	16711666 IIIIPC-MG
3º.	Leidiane Fonseca Viana	1028358 SESDEC/RO

Curso: **CUIDADOR DE IDOSO**
Localidade: **ALVORADA DO OESTE**
Área de atuação: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Edson Modro Júnior	528021 SSP/RO
2º.	Max Willian Alves de Queiroz	1177483 SESDEC/RO

Curso: **CUIDADOR DE IDOSO**
Localidade: **ALVORADA DO OESTE**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Edilania Barbosa da Silva Zucatelli	701316 SSP/RO
2º.	Neucinêia Schuwenc	782028 SSP/RO
3º.	Adalberto Benedito Carlos	942607 SESDEC/RO

EDITAL N. 008/CETAS/SESAU, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 002 CETAS/SESAU, de 31 de janeiro de 2017, prorrogado pelo Edital nº. 005 CETAS/SESAU de 13 de fevereiro de 2017, **divulga o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividades de Instrutoria** para dar continuidade a execução do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **Vilhena** - Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 01 de março de 2017.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 008/CETAS/SESAU/2017.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Localidade: VILHENA
Área de atuação: ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Fátima Duarte	699972 SSP/RO
2º.	Thatiana Aparecida Rodrigues do Carmo	1071161 SESEDEC/RO

EDITAL N. 009/CETAS/SESAU, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 1.6.2 e 1.6.3 do Edital nº.s 040 CETAS/SESAU, de 5 de agosto de 2016, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 065/CETAS/SESAU de 9 de setembro de 2016, homologado por meio do Edital nº. 070 CETAS/SESAU, de 15 de setembro de 2016, que objetiva a contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria para execução do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, para o município de Porto Velho - Rondônia, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outro Banco ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta)

m) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;

n) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br

s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para Pessoa com deficiência.

t) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;

u) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;

v) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);

x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outro Banco ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta);
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência;
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Porto Velho-RO : Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, bairro Liberdade.	02 a 03/03/2017 (das 8h às 12h)

Porto Velho (RO), 01 de março de 2017.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 009/CETAS/SESAU/2017.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIOCurso: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**Localidade: **PORTO VELHO**Área de atuação: **Odontologia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	José Felipe de Freitas Gomes	1814340-7 SSP/AM
2º	Marcia Elizabeth Lopes Rodrigues	972729 SSP/PB
3º	Sorrielen Oliveira Teixeira	1027525 SSP/RO

Curso: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**Localidade: **PORTO VELHO**Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Francisca Neusanira Evangelista Montes Santana	628322 SSP/RO

Curso: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**Localidade: **PORTO VELHO**Área de atuação: **Psicologia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	354053 SSP/RO

Curso: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**Localidade: **PORTO VELHO**Área de atuação: **Letras Portuguesas**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Juliana Batista do Prado	844292 SSP/RO

Curso: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**Localidade: **PORTO VELHO**Área de atuação: **Matemática**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Maria de Fatima Oliveira Rodrigues	390818 SSP/RO

Curso: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**Localidade: **PORTO VELHO**Área de atuação: **Informática**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Gabriel Henrique Amorim do Nascimento e Silva	728016 SSP/RO
2º	Viviane Gressler Velasco	2088053224 SSP/RS
3º	Mateus Ramos Pereira	1155411 SSP/RO

EDITAL N. 010/CETAS/SESAU, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital nº. 002, CETAS/SESAU, de 02 de março de 2016, prorrogado pelo Edital 009 CETAS/SESAU, de 21 de março de 2016, com alterações nas datas dos Cronogramas Previstos para as Atividades, por meio dos Editais nº.s 014 e 015 CETAS/SESAU de 06 e 8 de abril de 2016, respectivamente, considerando o documento “Termo de Desistência para Atividades de Instrutoria”, apresentado ao CETAS, por Paula Cristhiane Soares, RG 390.292 SSP/MG, class. 1º., Área de atuação Enfermagem e Rachel Francisca Chagas, RG 710.528 SSP/RO, class. 3º., Área de atuação Psicologia, ambas da Localidade: Presidente Médici, convocadas por meio dos Editais nº.s 057/ CETAS/SESAU de 24 de agosto de 2016 e 063/CETAS/SESAU de 02 de setembro de 2016, e observando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA as próximas candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 016/CETAS/SESAU de 14 de abril de 2016 (retificado

em 14 de abril de 2016, e pelo Edital nº. 017 CETAS/SESAU de 19 de abril de 2016), com deferimento de Recurso, por meio do Edital nº.018/CETAS/SESAU de 20 de abril de 2016, homologado pelo Edital nº. 019/CETAS/SESAU de 20 de abril de 2016, que objetiva a contratação de Serviço para Atividades de Instrutoria para execução do Curso de Qualificação: Saúde Mental, para o município de Presidente Médici - RO, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidas de cópias dos documentos relacionados abaixo, para fins de assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário legível de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para portadores de necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- n) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- q) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- s) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- t) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- u) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para portadores de necessidades especiais.
- v) Exame Médico Admissional;
- w) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS RIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas – Biblioteca Municipal Av. São João Batista, nº.1613, Centro Presidente Médico/RO.	02/03/2017 (das 8h às 12h e das 14h às 18h) 03/03/2017 (das 8h às 12h)

Porto Velho (RO), 01 de março de 2017.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 010/CETAS/SESAU/2017.

**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

Curso: **SAÚDE MENTAL**

Localidade: **PRESIDENTE MÉDICI**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
2º.	Aline dos Santos Hotti Bezerra	726.737 SSP/RO

Curso: **SAÚDE MENTAL**

Localidade: **PRESIDENTE MÉDICI**

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
4º.	Michele Vaillant Capilla	420.969.846 SSP/RO

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/ CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA-PAULO
FREIRE/2017.

O Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos PAULO FREIRE, de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços n.º 01/CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA-PAULO FREIRE/2017, Processo nº 01/2017, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEEJA PAULO FREIRE, com recursos provenientes do CONVENIO Nº 180/PGE/2016. Valor Estimado R\$ 400.845,28 (Quatrocentos mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 09:00HRS do dia 21/03/2017, na Sala da Comissão de Licitação deste CEEJA Paulo Freire, no endereço: Av. Diomero Moraes Borba, 3305 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Especial de Licitação, em dias úteis de segunda a sexta feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações através do email: ceejamachadinho@seduc.ro.gov.br ou pelo telefone: (69) 3581-2020.

Machadinho D'Oeste - RO, 01/03/2017.

Claudineia de Oliveira Souza
Presidente/CEL

PORTARIA Nº 266/CRH/SEDUC 21 de fevereiro de 2017

A Secretária de Estado da Educação do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício no SEJUS – Secretária de Justiça do Estado de Rondônia, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	DATA DEMISSÃO	Periodo	Da Ref	Para Ref
300006299	FRANCISCA SONIA DURO DOS SANTOS	Professor Classe C	20/02/1984	20/01/2000	30/06/2014 a 29/06/2016	4	5

ERRATADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.22178-0000/2016

INTERESSANDO: Márcio Antônio Felix Ribeiro e Outro

OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.22178-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 60/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 42, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Márcio Antônio Felix e Lairton Lopes de Oliveira, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 04/12/2016 a 06/12/2016 – Porto Velho/Ji-Paraná/Distrito de Santa Cruz da Serra/Jaru-RO.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.22178-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 60/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 42, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Márcio Antônio Felix e Lairton Lopes de Oliveira, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 04/12/2016 a 06/12/2016 – Porto Velho/Ji-Paraná/Distrito de Santa Cruz da Serra/Jaru-RO. Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 27, dia 09 de fevereiro de 2017, página 32.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 613/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.365/2012, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 2130, de 07.01.2013 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Matos e Silva, localizada no distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste - RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências,

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 07/2017 – DGE/Seduc, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro (04) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.365/2012, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 2130, de 07.01.2013, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Matos e Silva, pertencente à Rede Pública

Estadual de Ensino, localizada no distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste - RO, a partir de 08 de janeiro de 2017, para a oferta da Educação Básica dos seguintes serviços:

I-Ensino Fundamental:

a) Regular do 6º ao 9º ano;

II - Ensino Médio:

a) Regular do 1º ao 3º ano; e

b) Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada, sistematicamente.

Art. 3º A escola deve observar o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Matos e Silva deve atender às recomendações constantes no Parecer Técnico nº 07/2017-DGE/Seduc, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 603/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, Guajará-Mirim – RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Dídimo Graciliano de Oliveira, localizada no município de Guajará-Mirim - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 605/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, Guajará-Mirim – RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon localizada no município de Guajará-Mirim - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 513/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, torna público O Resultado Final e Resposta aos Recursos da Portaria nº 393/2017 – Gab/Seduc, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 25, páginas 35-42, referente ao processo de escolha simplificada interna da equipe gestora, (coordenador pedagógico e coordenador administrativo e financeiro), secretário escolar, professor, responsável pela biblioteca, responsável pelo laboratório de informática e responsável pelo laboratório seco e molhado das escolas de ensino médio em tempo integral – EMTI – 2017 – RO, conforme Anexo I (Resultado Final) e Anexo II (Resposta aos Recursos).

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação.

ANEXO 1

CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE

ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS	NOTA/ ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA					
1	300028531	Elizama Rossini Xavier	94	79,99	86,99
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO - 1 VAGA					
01	300098575	Rosamira Ferreira Azevedo	94,5	100	97,25
02	300099106	Karla Marcele de Souza	76	71,65	73,82
03	300054107	Maria Madalena da Silva Queiroz	36,5	93,33	64,91
FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 1 VAGA					
01	300054806	Vera Lucia Martinelli Roberto	90	89,98	89,99
02	300118458	Tainã Amaral dos Santos	82	79,99	80,99
FUNÇÃO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS					
01	300107439	Marcia Aparecida Correa Zaquel	91,05	86,65	89,07
		Não Houve Inscrito			
FUNÇÃO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 2 VAGAS					
01	300124144	Anderson Luiz Grandioli Wedekin	92	100	96
02	300099065	Christiane Fagundes Agendes	91,5	93,33	92,41
FUNÇÃO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA					
01	300059658	Maristela Pereira	93,5	94,99	94,24
02	300058367	Antonio Florentino Silva	93,5	88,32	90,91
FUNÇÃO: PROFESSOR/HISTÓRIA – 1 VAGA					
01	300127271	Everson de Oliveira Souza	93	91,65	92,32
02	300136776	Letícia de Oliveira	90	71,65	80,82
03	300099138	Rogério Ferraz de Castorino	53	88,32	70,66
FUNÇÃO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA					
01	300125257	Ismeire Noleto da Silva	92	94,99	93,49
FUNÇÃO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA					
01	300100311	Renata Moreira do Carmo	93	48,31	70,65
FUNÇÃO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS					
01	300100181	Maria Izabel Nunes de Paula	93,5	98,33	95,91
02	300124141	Ivone Fátima de Lima Aguiar	91,5	100	95,75
03	300132303	Kenya Alves Rodrigues	93,5	88,32	90,91
04	300025588	Edna Rodrigues de Souza Brugnoli	93,5	83,33	88,41
05	300105978	Ivan Neves Martinelli	93,5	74,99	84,24
06	300003571	Marly Guartieri	93	74,99	83,99
07	300125277	Regiane Moreira dos Santos	93,5	64,99	79,24
FUNÇÃO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS					
01	300129947	Duane Schneider Valim	91,5	100	95,75
02	300117245	Josiane Aline Rosa	93,5	95	94,25
03	300027786	Joenes Santos Carvalho	91,5	96,66	94,08
04	300024660	Elaine Model Behenck de Carvalho	93,5	79,99	86,74
05	300098405	Claudete Marques Viana	93,5	69,98	81,74

06	300125306	Angelica Frezze da Silva		93,5	AUSENTE	46,75
			FUNÇÃO: PROFESSOR/QUÍMICA – 2 VAGAS			
01	300117839	Sônia Oliveira Shneider		93,5	94,99	94,24
02	300124117	Eliani Behenck Santos Turci		93	86,66	89,83
			FUNÇÃO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA			
01		Não houve Inscrições				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01		Não houve Inscrições				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01		Não houve Inscrições				
01		Não Houve Inscrições				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrições				
			RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrições				
			RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrições				
			RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE SECO E MOLHADO – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrições				
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES						
MUNICÍPIO: ARIQUEMES						
ORDEM		Nº DA INSCRIÇÃO		NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS	
NOTA/ENTREVISTA		MÉDIA FINAL				
			CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA			
01	300019790	Sérgio Batisti		94	96.66	95.33
02	300050690	Jussara Beatriz		94	96.66	95.33
			CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA			
01	300063430	Edna Izabel Manhabosco Poquiviqui		32	41.66	36.83
			CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA			
01	300018879	Raquel Maria da Silva		94	91.5	92.75
			CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS			
01	300050932	Lucy De Freitas Francisco Madoenho		92	100	96
02	300050630	João Antônio das Graças Brito		93	95	94
03	300063307	Mailce Mollulo		91.5	95	93.25
04	300050735	Wilma Helena Machado da Silva		91.5	84.98	88.24
05	300125786	Teófilo Barreto de Souza		91.5	66.5	79
06	300026612	José Ribeiro de Oliveira		53.5	86.66	70.08
07	300124913	Erica Paixão		91.5	46.6	69.05
08	300124322	Flávio Pereira Santos		91.5	46.5	69
09	300014263	Rute Coelho Leal		53.5	56.5	55
			CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 3 VAGAS			
01	300009869	Marcos José de Souza		51.5	90	70.75
02	300012344	Lindomar Timóteo Martins		53.5	86.5	70
		Não Houve Inscrições				
			CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 2 VAGAS			
01	300051814	Zilda Deluqui Dias Vieira		93.5	100	96.75
02	300099616	Acácio Honorato de Aguiar		93.5	90	91.75
			CARGO: PROFESSOR/HISTÓRIA – 2 VAGAS			
01	300126475	Eliani Urbanski		93.5	94.9	94.2
02	300027050	Washington Heleno Cavalcante		55.5	100	77.75
03	300060778	Luiz Marcio Nery		93.5	50	71.75
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 2 VAGAS			
01	300099733	Rosi Schmidt		93	90	91.5
	300102073	Ester Schmidt		91.5	83.3	87.4
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 2 VAGAS			
01	300127903	Luciana Silva Macedo		90	100	95
02	300127948	André Agnaldo Santana do Nascimento		93	96.6	94.8
03	300124326	Edna Alves dos Santos Cracco		93	46.65	69.82
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 4 VAGAS			
01	300039084	Adélia Perrut Dias		93.5	98.3	95.9
02	300100507	André Luiz Moraes Castro		90	95	92.5
03	300039147	Estelita Moreira Braga		93.5	79.98	86.74
04	300039060	Amélia Pereira de Barros		93	73.2	83.1
05	300110704	Kátia Andréia Freitas Sudré		91.5	73.3	82.4
06	300028564	Nilvani Rodrigues Cabral		53	91.6	72.3
			CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 5 VAGAS			
01	300124304	José Carlos de Almeida		93.5	100	96.75
02	300125209	Roziane Pereira da Silva		92	95	93.5
03	300026596	Clodoaldo Gomes de Oliveira		53.5	96.6	75.05
04	300124276	Adilso Francisco de Aquino		93.5	38.3	65.9
05	300012209	Tereza Cristina Cascaes Matos		53.5	46.6	50.05
06	300125202	Everon Vitola Capeleti		92	NC	46
07	300050913	Lucélia Iternis de Miranda		3.5	46.6	25.05
			CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA			
01	300125691	Ellen Cristine Veiga		90	96.6	93.3

02	300036042	Inácio José da Nobrega Dantas	91,5	88,1	89,8
03	300125180	Ilsia da Silva Marques	95	78,2	86,6
FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA					
01	300125332	Douglas Cordeiro dos Santos	91,5	100	95,75
02	300051428	Claudinei Frutuoso	3,5	100	51,75
FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 3 VAGAS					
01	300099966	Mirian de Lima Mendes	93	89,9	91,45
02	300125843	Ernandes do Amaral Gomes	90	91,5	90,75
	300124263	Alcides Antônio Marmentini	91,5	88,3	89,9
FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA					
01	30001422	Zenaide Parmigiani	53	100	76,5
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO					
01		Não Houve Inscritos			
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA					
01	300019889	Maria de Lourdes Asano	91,5	94,99	93,24
02	300054825	Marinalva Vieira da Silva	92	81,4	86,7
03	300022881	Sandra Amantino Maciel Vendramini Pereira	92	69,8	80,9
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE					
01	300046330	Cristiane Carina da Silva Seibt	1,5	63,1	32,3
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA					
01	300126475	Eliani Urbanki	93,5	94,9	94,2
02	300027050	Washington Heleno Cavalcante	55,5	100	77,75
03	300060778	Luiz Márcio Nery	93,5	50	71,75
04	300014251	Claudecir do Carmo Roberto	53	83,2	68,1
05	300015545	Edson Figueiredo	53	45	49
06	300100864	Milleni Kelly Jacomeli	91,5	NC	45,75
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA					
01	300038373	Francenilde Ferreira Gomes	90	90	90
02	300027965	Geraldo Anízio de Medeiros	90	66,65	78,32

CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL

MUNICÍPIO: CACOAL

ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA/PROVA	TÍTULOS
NOTA/ENTREVISTA	MÉDIA FINAL			
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA				
01	300050789	Marcia Cristiane Holz Maia	92,0	92
02	300063341	Cheila Dorian Basso Pariz	92,0	46,5
03		João Lopes da Silva	94,0	21,6
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA				
01	300120053	Keler Cristina Trevisani	92,5	69,8
02	300025491	Lucinete Vieira Montalvão	92,5	63,1
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA				
01	300120053	Michelli Nascimento Goes	86,0	61,5
02	300025491	Sueli da Silva Santos	79,0	58,3
03	300114248	Jeferson Rodrigues Sartori	70,0	61,5
CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS				
01	300050780	Francisco Santos de Oliveira	93,5	89,9
02	300109573	Almérico Câmara Gusmão	95,5	76,5
03	300099536	Keila Ferreira de Oliveira	93,0	74,7
CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA				
01	300115874	Isaú Silva Montelo	91,5	49,9
02	300051358	Mario Cesar Caetano de Andrade	93	46,4
CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA				
01		Não Houve Inscrito		
CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA				
01	300099548	Agatha Christie de Souza Zemke	93,5	78,2
02	300125821	Claudia Harumi Kawanami Rocha	93,5	53,1
03		Jeane da Silva Maia	93	46,6
CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA				
01	300117849	Sheila Silva Santos	93	64,9
CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS				
01	300126002	Tassyla Fernanda M. Barbosa	92,0	83,1
02	300063319	Adilson Rosa Teixeira	93,5	71,5
03	300114957	Elisandro Felix de Lima	93,5	69,9
04	300099695	Simone Hotts Costa da Silva	93	63,2
05	300063306	Marli Siqueira de Moraes	91,5	61,4
06	300023867	Inizabete Martins de Souza	53,5	76,5
CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS				
01	300079145	Joaquim Aparecido Forgado	93,5	73,1
02	300128879	Neiva A. Menezes Ferreira	90	76,4
03	300124238	Junia de Souza Lopes	91,5	63,2
04	300100467	José Ivonaldo Gonzaga Nunes	92	48,2
05	300036801	Edina Maria Barbosa de Oliveira	91,5	46,5
06	300027792	Luana Brandani Rigolon	53	61,5
CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 2 VAGAS				
01	300125303	Whattson Alex Moreira dos Santos	90	96,6

02		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01	300023811	Joel Domingos Pereira	93	78,1	85,5	
02	300024072	Odir Monteiro do Nascimento	60	71,5	65,7	
03	300124420	Lucio Batista de Paula	91,5	24,9	58,2	
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01	300127327	Antônio Fabio da Silva Machado	92	61,4	76,7	
02		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01		Não Candidato Atendeu os Critérios				
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA			
01	30001596	Beloni Correa Barreto	93,0	51,6	72,3	
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA			
01	300019889	Bruno Lázaro dos Santos	93,5	79,9	86,7	
02	300054825	Lucia Candido da Silva	92,0	66,5	79,2	
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA			
		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
01	300110318	Leonice Bazzi do Nascimento	91,5	74,9	83,2	
02	300130789	Wilson da Silva Teodoro	93,5	38,2	65,8	
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01		Não Candidato Atendeu os Critérios				
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPÍLIO DO OESTE						
MUNICÍPIO: ESPÍLIO DO OESTE						
ORDEM		Nº DA INSCRIÇÃO		NOME		NOTA/PROVA TÍTULOS
NOTA/ENTREVISTA		MÉDIA FINAL				
			CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA			
01	300051445	Ilca Furtado Cavalcanti	94	91,5	92,7	
			CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA			
01	300099533	Lívia Quesia de Oliveira	94,5	84,8	89,6	
02	300114956	Neusa Maria da Costa	74	55	64,5	
			CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA			
01	300117504	Ilcléia Regiane Correia	91	89,9	90,4	
			CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS			
01	300124478	Simone Ponath Liebmann	91,5	90	90,7	
02	300126598	Eusilene Pinto de Souza	92	83	87,5	
			CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA			
01	300111523	Adair da Silva Costa	93,5	96,6	95	
			CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA			
01	300051403	Sirlei Ferreira Barbosa Tesch	93	80	86,5	
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGAS			
01	300125672	Leutenice Barros de Oliveira	93	63,2	78,1	
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGAS			
01	300124549	Michele Vale Brasil	91,5	84,9	88,2	
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS			
01	300105981	Maria Andréia Garcia	93,5	94,9	94,2	
02	300023922	Maria Cirlei dos Santos	93	88,2	90,6	
03	300023935	Shurama Araújo Figueiredo	91,5	86,6	89,0	
			CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS			
01	300023920	Maria Cristina Silva da Conceição	93,5	89,8	91,6	
02	300099008	Tatiane Lima da Silva	93	82,2	87,6	
03		Não Houve Inscrição				
			CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 2 VAGAS			
01	300106569	Rogério Neimog	93,5	78,2	85,8	
02	300118109	Vanderléia Ribeiro Borsato	93	73	83	
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01	300023811	Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA			
01	300098995	Fernando Alcântara da Silva	93	59,9	76,4	
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA			
		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
01	300037268	Giliana Alves Neri de Souza	93	71,5	82,2	
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				

CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPÍLIO DO OESTE

MUNICÍPIO: JARU

ORDEM		Nº DA INSCRIÇÃO		NOME		NOTA/PROVA TÍTULOS
-------	--	-----------------	--	------	--	--------------------

NOTA/ENTREVISTA	MÉDIA FINAL				
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA					
01	300058038	Eliane Cristina Lemos	94	89,98	91,99
02	300020763	Vanuza de Praga Cordeiro	92	86,64	89,32
03	300035312	Sebastião Aduato França	96	81,64	88,82
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA					
01	300046257	Laudicéia Pessoa de Souza	72	89,99	80,99
02	300099858	Erika Regina dos Santos Souza	52	94,99	73,49
03	300013994	Gilza Lopes Coutinho	52	86,64	69,32
04	300018803	Edneuzza Nunes da Silva	32	93,33	62,66
05	300010338	Geralda Setubal de Oliveira	52	66,66	59,53
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA					
01	300018804	Evalda Mateus da Silva	90	86,65	88,32
02	300117703	Allan Messias Tavares Peixoto	87	81,65	84,32
CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS					
01	300128782	Marcos Barbosa Bastos	92	100	96
02	300124355	Tatiane da Silva	91,5	100	95,75
CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA					
01	300125343	Ednilson Pereira da Rosa	93,5	100	96,75
02	300018800	Uelton Délio Salomão	53	91,66	72,33
CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA					
01	300052862	Marcos Rogerio Ribeiro	93,5	100	96,75
02	300025564	Sônia Cordeiro de Souza	52	100	76
CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA					
01	300099782	Josivane de Fátima Souza	93,5	96,66	95,08
CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA					
01	300050724	Kirly Gerlane Soares	92	NC	46
CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS					
01	300124993	Sandra Regina da Silva	95	98,33	96,66
02	300028544	Joriana Felix Rodrigus	53	100	76,50
03		Não Houve Inscrição			
CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS					
01		Não Houve Inscrição			
02		Não Houve Inscrição			
03		Não Houve Inscrição			
CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 2 VAGAS					
01	300099132	Sérgio Luiz de Oliveira	3,0	100	51,5
02		Não Houve Inscrição			
FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA					
01	300113683	Alex Magalhães dos Santos	0	98,33	46,16
FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS					
01	300035345	Selma de Moura Andre	91,5	89,98	90,74
02	300019932	Antônio Flávio Vila Real	0,2	100	51
FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA					
01		Não Houve Inscrição			
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA					
01	300014021	Eliane Martins Damacena	63	88,32	75,66
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA					
01	300027142	Sara Vieira de Medeiros	93	96,66	94,83
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA					
	300124418	Luciana Lima da Silva	92	100	96
	300099886	Wellington Luiz de Oliveira Sales	92	91,66	91,83
	300008175	Rosária do Cândido do Rosário	0	94,99	47,49
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA					
01	300124623	Roseli Alves Damasceno	95	98,33	96,66
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA					
01	300026649	Inara Augusta Cordeiro Campos	90	88,33	89,16
	300003884	Maria José Claudio Braga	90	79,98	84,99
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ					
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ					
ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS	
NOTA/ENTREVISTA	MÉDIA FINAL				
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA					
01		Marly da Silva Martins	94	95,10	94,5
02		Vilson Klein	94	90,8	92,4
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA					
01		Gislei Westphal dos Reis	73,5	97,6	85,5
02		Neide Vieira Matos	90	69,2	79,6
03		Claudinei Severino Medeiros	96	32,6	64,3
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA					
01		Sara Cristina Barbosa Carneiro	93	85,9	89,4
02		Diego Teotônio Gomes	90	86,6	88,3
03		Douglas Sato Pacheco	89	65,9	77,4
04		Regina Xavier Fernandes Vila Verde	90	46,7	68,3
05		Josimar Lourenço Silva	80	47,5	63,7

		CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS			
01	Erica Vitoria Almeida		93,5	80,9	87,2
02	Não Houve Inscrição				
		CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA			
01	Marciano de Souza Silva		91,5	89,2	90,3
		CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA			
01	Alvani Gomes Almeida		93	30	61,5
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA			
01	Não Houve Inscrição		93,5	96,66	95,08
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA			
01	Hiverson Soares dos Santos		91,5	85,4	88,4
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS			
01	Fabiana Aparecida França Santana		93	90,2	91,6
02	Darlene Mendes Ribeiro		95	24,2	59,6
03	Não Houve Inscrição				
		CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS			
01	Paulo Malika		95,5	95	95,2
02	Vanessa Gonçalves Gomes		93	88,3	90,6
03	Emerson Lauro		90	74,10	82
04	Evandro da Silva Bento		90	58,20	74,1*
		CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 1 VAGA			
01	Thayse Oliveira Vieira		90	97,6	93,8
		FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01	Claudinei Martins de Oliveira		93	85	89
		FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01	Hugo Rafael de Souza		91,5	89,2	90,3
02	Sidney Pereira Oliveira		93	65,10	79
03	Golly Gasparrini		90	35,9	63
		FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01	Não Houve Inscrição				
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA			
01	Não Houve Inscrição				
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA			
01	Simone Oliveira Carvalhais		94	90	92
		FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA			
		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
01	Não Houve Inscrição				
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01	Não Houve Inscrição				
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO					
MUNICÍPIO: PORTO VELHO					
ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS	
NOTA/ENTREVISTA	MÉDIA FINAL				
		CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA			
01	300099567	Izis Cúbia Mendes Leandro da Silva	92	100	96
02	300063530	Osiel Antonio Dos Santos	96	92	94
03	300017572	Paula Fernanda Pio Macêdo Benarrosh	96	90	93
		CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA			
01	Não Houve Inscrição				
		CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA			
01	300024243	Valéria Santos Sacramento	78	96	87
02	300052596	Mônica Willene De Oliveira	80	75	77,5
		CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS			
01	300022265	José Alves Araújo	93	100	96,5
02	300012293	Patrícia Guedes Nogueira	92	100	96
03	300050708	Reginaldo Curadaciu Costa	93	59,8	76,4
		CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA			
01	300019639	João Batista Da Silva Lima	93,5	93,2	93,35
02	300112285	Vanilson Cristiano Oviedo Santos	90	94,9	92,45
		CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA			
01	300060739	Gilteir Pereira De Mello	93,5	95	94,25
02	300038745	Vera Lúcia Souza Freitas Frazão	93	88,1	90,55
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA			
01	300088927	Ednéia Maia Damasceno	92	100	96
02	300110543	Luciana Bona Shereder	92	93,2	92,6
03	300050794	Silo Roman Gutierrez Ushinahua	91,5	86,5	89
04	300039695	Thelma Cristina Viamonte De Brito	91,5	82,2	86,85
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA			
01	300021789	Jorge Dos Santos Aguiar	93	96,6	94,8
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS			
01	300045679	Sandra Maria Da Silva De Souza Santos	94,5	93,2	93,85
02	300100333	Dária De Souza Carvalho	93	91,5	92,25
03	300026164	Renata Lúcia Vergotti Pego	92	91,6	91,8
04	300111379	Ana Paula Santos Soares	91,5	84,8	88,15

		CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS			
01		Não Houve Inscrição			
		Não Houve Inscrição			
		Não Houve Inscrição			
		CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 2 VAGA			
01		Não Houve Inscrição			
02		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01	300100980	Fábio Marcio Arantes Dantas	91,5	93	92,25
		FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01		Não Houve Inscrição			
		Não Houve Inscrições			
		FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA			
01	300005531	MIRTES BALBI SENA	61,5	74	67,75
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA			
01	300060892	HOLDIAALVES DA SILVA	91,5	70	80,75
		FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA			
		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
01		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01	300063581	SILAIR BASILIO DE FREITAS			DESCCLASSIFICADA
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARA-MIRIM					
MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM					
ORDEM		Nº DA INSCRIÇÃO		NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS
NOTA/ENTREVISTA		MÉDIA FINAL			
		CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA			
01	300015283	Lucineide Gonçalves Carneiro	92	73,3	82,6
02	300059473	Liliane Alexandre Da Costa	92	70	81
		CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA			
01	300063498	Rosângela Tome Dos Santos	94,5	83,3	88,9
02	300050715	Aucilene Setubal Rodrigues	92,5	76,6	84,5
03	300063754	Katia Cyrene Ribeiro	94,5	48,3	71,4
04	300023934	Sonia Maria Alecrim De Moraes	50	48,3	49,15
		CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA			
01	300112384	Amalri José De Oliveira	88	93,3	90,6
02	300118609	Lúcia Gonçalves De Almeida	88	61,6	74,8
03	300073804	Franciclay Nascimento De Souza	78	60,3	69,1
		CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS			
01	300099329	Roselene Broch	93,5	91,3	92,4
02	300222455	Janine Araújo Costa	93,5	81,6	87,5
03	300036177	Nelber Roberto Sena	93,5	61,6	77,5
04	300050707	Arthemis Duarte Graciliano Da Silva	92	56,6	74,3
		CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA			
01	300005432	Francisca Rosalina Da Silva	91,5	63	77,2
02	300005427	Jose Gonçalves Carneiro	50	38	44
		CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA			
01	300101851	José Tavares De Lima	92	30	61
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA			
01	300080600	Flavio Regis Cabral Filho	00	25	12,5
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA			
01	300115148	Jean Carlos Oliveira Pinto De Aguiar	1,5	76,6	39
		CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS			
01	300132338	Auricélia Moreira Lima	90	81,6	85,8
02	300061018	Maria De Nazaré Moraes	90	76,6	83,3
03	300060771	Carmita Gomez Flores	94	65	79,5
04	300124293	Bethania Moreira Da Silva Santos	92	00	46
		CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS			
			46		92 00
01	300027321	Leonice Cezar De Mello	91,5	50	70,7
02	300101976	Ricardo Da Silva Dutra	90	65	77,5
03		Não Houve Inscrição			
		CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 2 VAGA			
01		Não Houve Inscrição			
		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01	300099551	Gunnar Gabriel Zabala Melgar	92	84,9	88,4
		FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01		Não Houve Inscrição			
02		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição			
		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA			

01		Não Houve Inscrição			
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA		
01	300118048	Lilian Mara Sodino Silva	93,5	81,6	87,5
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA		
	300025188	Deny Ardaia Da Silva	51,5	76,6	64
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 1 VAGA		
01		Não Houve Inscrição			
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA		
01		Não Houve Inscrição			
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA					
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA					
ORDEM		Nº DA INSCRIÇÃO		NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS
NOTA/ENTREVISTA		MÉDIA FINAL			
			CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA		
01	300027101	Iracema Limana	92	86	89
02	300028073	Rosiane Barbosa Da Silva	92	81	86,5
03	300005264	Joel Tome Dos Santos	94	69	81,5
04	300124423	Debora Ferreira Iarossi	92	65	78,5
			CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA		
01	300023730	Maria Carolina De Oliveira Reis	93,5	93	93,2
02	300099108	Lediny Souza Santos Silva	70	79	74,5
			CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA		
01	300122185	Andre Pereira Da Rocha	78	84	81
02	300117583	Maicon Ramos Paschuini	80	80	80
03	300117336	Antonio Carlos Tassi	80	78	79
04	300019880	Djaci Lopes Soares	77	60	68,5
			CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS		
01	300080432	Bruno Elias Rocha Lopes	94	97,3	95,6
02	300064369	Arlene Cassol	93,5	82,3	87,9
			CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA		
01	300098607	Jefferson Luiz Dias De Oliveira	90	80,7	85,3
02	300124371	Dean Marcel Da Silva Biachini	92	74,1	83
03	300099209	Rosana Baraldi	93,5	62,4	77,9
04	300095855	Clauciane Souza Andrade Reis	91,5	61,5	76,5
			CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA		
01	300023638	Nubia Deborah Araujo Carvalho	95	92	93,5
02	300027320	Luiz Carlos Maciel	93,5	53,3	73,4
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA		
01	300125300	Rosemeire Dos Santos Oliveira	93	48,1	70,5
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA		
01	300013116	Roseli Sandri Guimarães Ismail	90	93	91,5
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS		
01	300019090	Vanilda Aparecida de Oliveira	92	93	92,2
02	300036599	Valdeci Aparecido da Silva	95,5	87	91,2
03	300058249	Israel Barbosa Martins	95	80,6	87,8
04	300028685	Maria Aparecida da Silva Costa	92	82	87
05	300106605	Tatiane Felisberto dos Santos Comisso	91,5	75	83,2
06	300023492	Eliane Franco De Moraes	92	74,1	83
07	300125361	Edlah Maria Da Rocha	93,5	72,3	82,9
08	300099470	Célia dos Santos Sales	93,5	4,5	70
			CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS		
			46		92 00
01	300020663	Walter Luiz Miranda	92	91	91,5
02	300125099	Leidiane Alves Ferreira Pena	90	NC	45
03		Não Houve Inscrição			
			CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – VAGA		
01	300124138	Hilton Lopes Junior	95	83	89
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA		
01	300100007	Geraldo Gabriel Da Silva	70	75	72,5
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS		
01		Não Houve Inscrição			
02		Não Houve Inscrição			
			FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA		
01		Não Houve Inscrição			
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA		
01		Não Houve Inscrição			
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA		
01	300100637	MARIA DE AGUIAR PACHECO	93,5	80	86,7
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA		
		Não Houve Inscrição			
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 1 VAGA		
01	300130460	Socrates Alves De Oliveira	91,5	94,9	93,2

	300036636	Maria Aparecida Da Silva		95,5	70,7	83,1
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01	300025522	Jolsiane Cazolato		90	82	86
CRE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE						
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO						
ORDEM		Nº DA INSCRIÇÃO		NOME	NOTA/PROVA TÍTULOS	
NOTA/ENTREVISTA		MÉDIA FINAL				
			CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – 1 VAGA			
01	300132529	Luciana Gonçalves Krohn		94	95	94,5
02	300037690	Noemi Braga De Aquino		92	95	93,5
03	300063482	Sandro De Angeli Seguro		92	71,6	81,8
04	300100310	Ronaldo Soares Barbosa		92	65	78,5
05	300054931	Marlene Schmoeller Ferreira		Desclassificada §3º Art.13		
			CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 VAGA			
01	300099582	Elaine Marquesim Bento		96	85	90,5
02	300107343	Adriana Machado De Brito		52,5	96,6	74,5
			CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – 1 VAGA			
01	300121741	Maurelena Reginaldo Costa		91	80	85,5
02	300117385	Geisilene Cristina Will Felberg		70	86,6	78,3
03	300117385	Lucilene De Souza Braga*		Desclassificada - §4º Art.13		
			CARGO: PROFESSOR/BIOLOGIA – 2 VAGAS			
01	300050675	Salomão Miguel		93,5	93,3	93,4
02	300050636	Diógenes Pierre De Moraes		92	90	91
	300039174	Priscila Cofani Costa Pomini		93,5	85	89,25
	300124553	Gleiciany De Almeida Mattos		93	80	86,5
			CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA			
01	300099534	Joéliton Elias Pereira		95	90	92,5
	300051364	Rodolfo Enrique F. Pomini		93,5	80	86,75
	300037636	Maria Angela Aparecida Pavão		90	73,3	81,65
			CARGO: PROFESSOR/GEOGRAFIA – 1 VAGA			
01	300028176	Edmery Souza Moraes Bernardi		93	75	84
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA ESPANHOLA – 1 VAGA			
01	300079312	Sueli Floripes Columbari		93	85	89
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA			
01	300125710	Cícera Carolina De S. Da Silva		91,5	96,6	94,05
02	300051270	Alice Do Nascimento R. Gomes		5	Não Fez	Desc.
			CARGO: PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS			
01	0700343	Ivone F. De Alcantara Oliveira		95	98,3	96,75
02	300128805	Roberta Kelly Pereira Da Silva		93,5	85	89,25
03	300110722	Monalisa Soares F. Andrade		93,5	83,3	88,4
04	300107401	Denise De Souza Casa Grande		92	76,6	84,3
05	300125367	Lucineide P. Figueiredo Silva		92	76	84
06	300027276	Eliane Cardozo Thomazin		91,5	70	80,75
			CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA – 3 VAGAS			
01	300094751	Viviane Gomes		91,5	98,3	94,9
02	300124523	Sirlei Afonso Da Silva Rosa		91,5	78,3	84,9
03	300023806	Edeonete Moraes Bezerra		93	71,6	82,3
			CARGO: PROFESSOR/QUÍMICA – 1 VAGA			
01	300100488	Silvanie Patricia Dos Santos		90	78,3	84,15
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FILOSOFIA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/FÍSICA – 2 VAGAS			
01		Não Houve Inscrição				
02		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR/SOCIOLOGIA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – 1 VAGA			
01		Não Houve Inscrição				
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA			
01	300050756	Eleneide Gomes Pego		95	70	82,5
			FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
01	300117838	Elias E. Alves De Almeida		93	95	94
02	300026452	Josemar Francisco Brandão		93,5	90	91,75
03	300099879	Paulo Dimer Justo		92	81,6	86,8
	300051336	Christiane Rangel Schembek		93,5	58,3	75,9
			FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA – 1 VAGA			
01	300003372	Ana Cláudia Peu Da Silva Aziz		90	60	75
02	300012261	Silene Pereira Da Silva		90	NC	Desc.

RESPOSTA AOS RECURSOS – ANEXO II						
Escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI						
Insc.	Nome	Função a qual Concorre	Município	Fundamentação do Recurso	Resposta (CRE)	Resultado (deferido/indeferido)
300100311	Renata Moreira do Carmo	Professora de Língua Inglesa	Alta Floresta D'Oeste	Venho aqui demonstrar minha insatisfação diante da entrevista para o ensino médio integral. Me preparei para a entrevista, porém minha nota ficou muito abaixo em relação aos outros candidatos. Percebi não ter sido levado em consideração as perguntas mal elaboradas e muitas vezes sem nexo que me deixaram sem saber o que dizer em alguns momentos, porém, ainda assim, não me considero tão inadequada em relação aos outros candidatos. Diante do fato, me senti humilhada, desmoralizada e envergonhada pela nota. (cópia na íntegra do texto escrito pela candidata.	"Ao submeter-se ao processo da Escolha Simplificada Interna para o Cargo de Professora de Língua Inglesa, a candidata Renata Moreira do Carmo teve como resultado na Prova de Títulos 93 pontos e na Entrevista 48,31, no entanto, discordou do resultado da entrevista e, como é um direito que lhe assiste, recorreu, mesmo sendo aprovada. A Comissão acatou e fez novamente análise minuciosa de sua entrevista (gravada), e vem afirmar o seguinte: No que se refere a pergunta introdutória, a candidata pediu ajuda por duas vezes à entrevistadora para responder, sendo que falou apenas dos conflitos cotidianos da sala de aula, de tentativas de êxito e de encaminhamentos para terceiros. Não houve citação de um exemplo, conforme proposto na questão; Na exposição sobre Educação Integral, da qual tratou a primeira questão, a candidata não evidenciou conhecimento satisfatório, afirmando que: "não é assim uma escola com normas e com regras que somos acostumados". Não fez qualquer referência à forma de organização e ao objetivo do Projeto; Em se tratando da questão sobre meta, pediu novamente reforço para a entrevistadora, no sentido de clarificar a pergunta, e sua explanação foi confusa: "não, sim, de uma certa forma ...". Não falou da sua atuação, conforme solicitado no enunciado da questão, bem como não citou qualquer situação; A questão tocante à rejeição de mudança, a candidata respondeu com objetividade e clareza, portanto, satisfatória; Referente à contribuição espontânea, não relatou, qualquer contribuição, nem a forma que se deu isso, apesar de encorajada pela entrevistadora; Quanto ao solicitado sobre aperfeiçoamento, a explanação foi vaga, não citando, ou exemplificando nada especificamente. Quanto à argumentação da candidata, compreendemos que não procede a comparação que a mesma faz entre sua nota e as dos demais candidatos, já que não teve acesso às entrevistas dos mesmos. Foi levada em consideração pela comissão, a margem para ambiguidade na interpretação da questão sobre meta, porém, os demais candidatos não viram obstáculo para se expressarem neste caso, além do que, a candidata conseguiu pontuar na questão. A comparação com os demais candidatos, a forma como sentiu-se, e a interpretação que fez quanto ao resultado é subjetiva e de inteira responsabilidade da autora. Não houve qualquer atitude por parte da comissão, ou que chegasse ao nosso conhecimento, para promover constrangimento pelo resultado. Diante do exposto, a comissão mantém o resultado divulgado." A Comissão se propôs a rever a entrevista da candidata, mesmo não havendo formalização clara de um pedido de mudança no resultado divulgado"	INDEFERIDO
300036042	Inácio José da Nóbrega Dantas	Professor de Química	Ariquemes	Discordo da nota referente às provas de títulos, de acordo com o edital, o candidato deve apresentar o título de Licenciatura Plena em Química para a área na qual concorre, o que foi apresentado com valor de 50 pontos. O título apresentado equivale ao diploma de Licenciatura Plena em Química, de acordo com a Res. n. 02 reconhecida pelo MEC, Diário Oficial de 26/06/1997. O termo de posse apresentado confere a validade oficial do diploma de acordo com o Decreto de nomeação n. 9426, de 02/04/2001, citado no termo de posse apresentado. A nota da Pós-graduação está incompleta, vale 03 pontos	Após reanálise dos títulos verificou-se que o candidato apresentou o diploma de conclusão do curso de Agronomia da Universidade Federal da Paraíba e atestado de conclusão do programa de habilitação das disciplinas pedagógicas – esquema I - da Universidade Federal de Rondônia, sendo que também no histórico escolar da UNIR, consta uma observação que a habilitação é equivalente à Licenciatura Plena em Química, conforme art. 10, Res. 02/MEC. Portanto, deve ser pontuado no requisito escolaridade com 50 pontos. Quanto ao questionamento da pontuação de Pós-graduação, o candidato apresentou declaração de conclusão do curso de Pós-graduação Latu Sensu em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social/EAD, o que corresponde à qualquer área de atuação. Portanto, no requisito de certificado de curso em nível de Pós-graduação foi pontuado com 1,5 pontos. Assim, considerando a reanálise a pontuação de títulos passa a ser 91,5 pontos.	DEFERIDO
30011731	Francisco Eliomar Targino de Oliveira	Responsável pela Biblioteca	Cacoal	Argumenta que na homologação nenhum candidato atendeu os requisitos da portaria nº 393/2017/SEDUC, cita a Lei nº 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização da biblioteca nas instituições de ensino, que na Escola Josino Brito não há biblioteconomista.	O recurso é tempestivo razão porque a comissão recebe. No mérito entretanto, o recurso fica indeferido. Em que pese o concorrente ter apresentado título correspondente, não atendeu ao que dispõe a portaria regulatória da seleção, que dispõe sobre o requisito para candidatura ao referido cargo. Artigo 13, parágrafo 5º. Portanto, o candidato não atende as exigências constantes da Portaria 393/2017-GAB/SEDUC, visto que o responsável pela Biblioteca, considerado espaço de aprendizagem (Art. 11º, II) deve compor o quadro de profissionais da Educação Básica – profissional do Magistério – Classe C, readaptado, com carga horária semanal de 40 horas, conforme Lei Complementar nº 867 de 12 de abril de 2016. Art. 13, inciso III, que altera a redação e acrescenta dispositivo Lei complementar nº 680 de 07 de setembro de 2016. Assim, o candidato não atende ao § 5º do Art. 13.	INDEFERIDO
300023867	Inizabeth Martins de Souza	Professora de Língua Portuguesa	Cacoal	Argumenta que os pontos obtidos referente aos títulos não atendeu ao que dispõe a portaria 393/2017/SEDUC, tendo em vista que apresentou termo de posse, graduação, pós graduação latu sensu e aperfeiçoamento. Que a comissão não considerou a pontuação referente ao termo de posse.	O recurso é tempestivo razão porque a comissão recebe. No mérito entretanto, o recurso fica indeferido. Em que pese a concorrente ter apresentado Termo de Posse, este se refere ao concurso de professor de séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série), contrariando a portaria do certame que taxativamente afirma que o termo de posse deve corresponder exatamente ao cargo para qual concorre.	INDEFERIDO
300008175	Rosaria do Candido do Rosário	Professora de Artes	Jaru	Recebendo o resultado, observei que a nota da titulação não apareceu e apresentei a Seduc.	A candidata apresentou títulos que não pontuam nos critérios do formulário termo de posse e Licenciatura fora da área que concorre.	INDEFERIDO
300030414	Wilson Klein	Coordenador administrativo e Financeiro	Ji-Paraná	Solicito a reavaliação das entrevistas para o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro; Considerando 1: a comissão avaliadora é composta de seis integrantes, todos lotados na CRE Ji-Paraná; Considerando 2: A candidata concorrente à mesma função labora na CRE no mesmo espaço dos avaliadores; Considerando 3: Considerando que vários integrantes da comissão não tem conhecimento do projeto da escola da escola, portanto falta de conhecimento técnico para avaliar.	A comissão avaliadora foi formada conforme consta no GUIA DE ORIENTAÇÕES DA ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA DA EQUIPE GESTORA (COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO), Secretário Escolar, Professor e Responsável pela Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório Pedagógico - EMTI. No item 3 BANCA EXAMINADORA (a banca avaliadora será constituída por servidores e ou pessoas indicadas pela Coordenadoria Regional de Educação devidamente credenciada e referendada pela Secretaria de Estado da Educação. O ART. 1º da Portaria 393/2017, estabelece os procedimentos e critérios para a escolha simplificada interna da equipe gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professor, Responsável Pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI NO ÂMBITO da Secretaria de Estado da Educação. Ou seja, não limita a lotação do servidor interessado a concorrer ao cargo. No que se refere a formação, TODOS os integrantes da Comissão Avaliadora da Regional de Ji-Paraná, tiveram acesso antecipado aos materiais de orientação como por exemplo: Guia com Orientações para início do ano letivo das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, com anexos: Quadro das Escolas com atendimento previsto para 2017, Matriz Curricular das EMTI, assim como todos os documentos que orientavam o acolhimento, e procedimentos de seleção. Portanto o candidato apresentou recurso improcedente, uma vez que não tem relação a qualquer documento que tenha sido entregue no ato da inscrição, além do mais não descreve objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando qual título está em desacordo com o que fora publicado no Resultado Parcial, conforme art. 18, subseção V – dos recursos e ainda conforme o Anexo XX – Formulário para recurso.	INDEFERIDO

300039174	Priscila Cofani Costa Pomini	Professor de Biologia	Pimenta Bueno	Requer análise da segunda fase - ENTREVISTA a CANDIDATA solicita: "...recurso em relação aos critérios utilizados por esta banca para análise da minha entrevista em relação ao artigo 04 parágrafo 02, portanto solicito revisão".	Segundo o memorando nº0122/ADM/CRE/SEDUC da CRE de Cacoal o servidor Andre Pereira da Rocha foi devolvido a CRE de Rolim de Moura no dia 01 de janeiro de 2017, e o servidor encontra-se de férias desde o dia 01 de fevereiro conforme notificação de férias emitido pela SEDUC.	INDEFERIDO
300024935	Lucilene Souza Braga	Secretária Escolar	Pimenta Bueno	"questiona a decisão da Comissão em não permitir que a mesma realizasse a entrevista, mesmo tendo sido convocada (conforme documentação em anexo), pois conforme o Parágrafo 4º da Portaria 301/2017-GAB/SEDUC, 30 de janeiro de 2017, fls 07, que a Função de Secretário Escolar, deve compor o quadro de profissionais da Educação Básica - Técnico Educacional/Atividades Administrativas com carga horária semanal de 40 horas." assim "aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a Recorrente habilitada na concorrência Pública, para o Cargo de Secretária desta Secretaria. POIS A INTERPRETAÇÃO E OBLÍQUA E ISSO OU AQUILO, QUANDO EXISTE BARRA."	A comissão avaliadora foi formada conforme consta no GUIA DE ORIENTAÇÕES DA ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA DA EQUIPE GESTORA (COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO), Secretário Escolar, Professor e Responsável pela Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório Pedagógico - EMTI. No item 3 BANCA EXAMINADORA (a banca avaliadora será constituída por servidores e ou pessoas indicadas pela Coordenadoria Regional de Educação devidamente credenciada e referendada pela Secretaria de Estado da Educação. O ART. 1º da Portaria 393/2017, estabelece os procedimentos e critérios para a escolha simplificada interna da equipe gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professor, Responsável Pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI NO ÂMBITO da Secretaria de Estado da Educação. Ou seja, não limita a lotação do servidor interessado a concorrer ao cargo. No que se refere a formação, TODOS os integrantes da Comissão Avaliadora da Regional de J-Paraná, tiveram acesso antecipado aos materiais de orientação como por exemplo: Guia com Orientações para início do ano letivo das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, com anexos: Quadro das Escolas com atendimento previsto para 2017, Matriz Curricular das EMTI, assim como todos os documentos que orientavam o acolhimento, e procedimentos de seleção. Portanto o candidato apresentou recurso improcedente, uma vez que não tem relação a qualquer documento que tenha sido entregue no ato da inscrição, além do mais não descreve objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando qual título está em desacordo com o que fora publicado no Resultado Parcial, conforme art. 18, subseção V – dos recursos e ainda conforme o Anexo XX – Formulário para recurso	INDEFERIDO
300037690	Noemi Braga de Aquino	Coordenador Administrativo Financeiro	Pimenta Bueno	Alega que a comissão não considerou o seu histórico profissional na rede pública estadual. Para tanto, cita o inciso I, do Art. 4º da Portaria 301/2017-GAB/SEDUC. Alega, também, que a candidata classificada encontra-se em período probatório e que não possui o requisito de formação profissional na rede pública estadual.	SUBSEÇÃO V, Art. 18 e seguintes. No que diz respeito ao cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro concorrente na Escolha Simplificada Interna da Equipe Gestora, temos a ressaltar que: A Portaria nº 301/2017-GAB/SEDUC foi revogada pela Portaria nº 393/2017-GAB/SEDUC. No entanto, a Portaria nº 393/2017-GAB/SEDUC, que dispõe sobre os procedimentos para a Escolha Simplificada Interna da Equipe Gestora, em seu Art. 13, §3º, descreve sobre o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro da seguinte forma: "§3º A função de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro e Professor, deve compor o Quadro de Profissionais Educacional da Educação Básica- Profissional do Magistério-Classe C, com carga horária semanal de 40 horas, conforme Lei Complementar 867 de 12 de abril de 2016. Art. 13, inciso III, que altera a redação e acrescenta dispositivo Lei Complementar 680 de 7 de setembro de 2016". Apesar da Portaria 393/2017, em seu Art. 4º, inciso I, estabelecer que deverá ser considerado a formação e o histórico profissional na rede pública, este último não é requisito para todos os cargos elencados na Portaria, posto que este item é pontuado apenas para os cargos de Secretário Escolar (Anexo IX) e Coordenador Pedagógico (Anexo VI). Os quesitos considerados para o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro dizem respeito apenas aos solicitados no Anexo VIII, que se referem à formação (escolaridade e titulação). Quanto aos requisitos de escolaridade a candidata entregou seus títulos em tempo hábil e foi devidamente pontuada. No tocante ao requisito "histórico profissional na rede pública", a comissão, no ato da entrevista, avaliou conforme quesito constante no Art. 16, §3º, alínea f, quando considerou os "conhecimentos práticos da atividade a qual concorre". De tal forma que, na entrevista, a candidata em questão recebeu relevante nota. No que diz respeito a participação de candidatos que estejam em período probatório, a Portaria 393/2016-GAB/SEDUC, que dispõe sobre os procedimentos para a escolha Simplificada Interna da Equipe Gestora não apresenta nenhuma vedação. Concluindo, ressaltamos que o julgamento e Análise de Currículo e da Entrevista da candidata NOEMI BRAGA DE AQUINO transcorreu conforme os rigores dos critérios devidamente estabelecidos na Portaria Nº 393/2017, em vigor, nada mais tendo a acrescentar. Ante o exposto, optamos por não acatar o referido recurso.	INDEFERIDO
300117583	Maicson Ramos Pachuni	Secretário Escolar	Rolim de Moura	O candidato Maicon Ramos Pachuni alega que o candidato André Pereira da Rocha é lotado na CRE de Cacoal, e segundo o edital o candidato só pode concorrer a vaga na EMTI na CRE que pertence.	Segundo o memorando nº0122/ADM/CRE/SEDUC da CRE de Cacoal o servidor Andre Pereira da Rocha foi devolvido a CRE de Rolim de Moura no dia 01 de janeiro de 2017, e o servidor encontra-se de férias desde o dia 01 de fevereiro conforme notificação de férias emitido pela SEDUC.	INDEFERIDO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa da Gerência de Contratos - Gcont/Seduc, fl.56; o Parecer nº 041/PGE/2017, fls. 83/89; o Despacho da Assessoria Técnica de Infraestrutura - Astin/Seduc, fl. 90, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.20381-0000/2016-Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa, no valor de R\$ 108.364,33 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa Coplan Construções e Planejamento Ltda, CNPJ nº 05.677.843/0001-40, referente à 6ª medição final da obra de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, localizada em Porto Velho - RO, independentemente de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2017.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base nos Artigos 75 e 76, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando os termos do Parecer nº. 08/DPC/2017, de 31.01.2017, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.04715-0000/2014, concessão, e Processos Administrativos nº 01.1601.02566-0000/2015, e nº 01-1601.10021-0000/2015, referentes a 1ª e 2ª parcelas do Convênio nº 046/PGE/2014, firmado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, conforme NL00526/2017, APROVA E HOMOLOGA a presente Prestação de Contas referente às despesas de Locação e Manutenção dos veículos adequados ao Transporte Escolar, no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2017

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº94/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) CHARLENE REGINA POMIN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEM. Wilson Camargo/CRE/SEDUC/Vilhena matrícula nº300085327, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº95/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ELSILENE RODRIGUES DE RAMOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEF. Prof. Luiz Carlos Paula Assis /CRE/SEDUC/Vilhena matrícula nº300058041, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº96/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) EUGENIA VENDRAMIN MESQUITA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEF. Marizeti Mendes de Oliveira/CRE/SEDUC/Vilhena matrícula nº300050731, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº97/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Maria Arlete Toledo /CRE/SEDUC/Vilhena matrícula nº300025909, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº98/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) PAULO SERGIO ALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Marechal Rondon /CRE/SEDUC/CE-REJEIRAS, matrícula nº300117934, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº99/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) VALDINEI MOREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CEEJA Vale do Guaporé/CRE/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ matrícula nº300051495, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº100/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a), WESLEY BARBOSA EVANGELISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CEEJA José Alves de Almeida, matrícula nº300050731, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº101/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) LEONARDO LUIZ DA SILVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Osvaldo Piana/CRE/SEDUC/CEREJEIRAS matrícula nº300099075 no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº102/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) CLAUDINEI FRUTUOSO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Heitor Villa Lobos/CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300051428, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº103/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ONILDO PIRES LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na SEMED – OURO PRETO matrícula nº300003510, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº104/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) CREMILDA R. DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. Joaquim de Lima Avelino matrícula nº300027746, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº105/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JANETH MARIA DE S. DA CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CEEJA Prof. Antônio de Almeida, matrícula nº300019800, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº106/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) FERNANDO DIAS DE A. NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM Cândido Portinari CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300089231, no período de 22/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº107/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) DALVANIRA MARIA DE MENEZES DUARTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Angelina dos Anjos /CRE/ SEDUC/Costa Marques matrícula nº300026263, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº108/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) LUCINEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEM. Angelina dos Anjos /CRE/SEDUC/Costa Marques matrícula nº 300024543, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº109/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) TEREZINHA ANA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, matrícula nº 300026001, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 110/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) LAZARO RODRIGUES TEIXEIRA pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CEEJA José Alves de Almeida/CRE/SEDUC/Costa Marques matrícula nº300080502, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº113/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/COSTA MARQUES matrícula nº300099991, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº117/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) RODINEY NUNES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Gov. Jorge Teixeira CRE/SEDUC/JI-PARANÁ matrícula nº300125242, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 120/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEF. Maria de Matos e Silva matrícula nº300015476, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº121/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MAURICIO GOMES BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Joaquim de Lima Avelino/CRE/SEDUC/OURO PRETO matrícula nº300038309, no período de 25/01/2017 a 29/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº125/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JOSEFA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na EEEFM. Ulisses Guimarães CRE/SEDUC/Porto Velho matrícula nº300018752, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 03/02/2017 a 04/03/2017, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº283/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ANA MARIA DA NOBREGA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Araujo Lima/CRE/SEDUC/Porto Velho matrícula nº300019813, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 26/01/2017 a 24/02/2017, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº323/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no Centro Educacional Maria de Nazare/CRE/SEDUC/Porto Velho matrícula nº300019385, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 12/01/2017 a 10/02/2017, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº324/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA CHAVES MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no IEE.Carmela Dutra CRE/SEDUC/Porto Velho matrícula nº300054755, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição de 15 (quinze) em 20/01/2017 a 03/02/2017 e 15 (quinze) dias ficará para ser usufruído em dezembro de 2017 com data a ser definida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº325/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) DIRLEI APARECIDA DA ROZA MACEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru matrícula nº300098734, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 17/01/2017 a 15/02/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº326/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DALCIND CAVATI BARROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ouro Preto matrícula nº300106213, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 31/01/2017 a 01/03/2017, considerando que a servidora encontrava-se Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº327/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) LUCY DE FREITAS FRANCISCO MADOENHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300050932, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 14/01/2017 a 13/02/2017, considerando que a servidora encontrava-se Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº328/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) NEUSA MARIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300063472, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 09/01/2017 a 23/01/2017 e o segundo de 16/12/2017 a 30/12/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº329/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JURACIR LEIGUE PRATANARDINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300050671, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 16/01/2017 a 30/01/2017 e o segundo de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº330/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300028166, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2017 a 02/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº331/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MARISETE ALVES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300009784, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 09/01/2017 a 23/01/2017 e o segundo de 05/05/2017 a 19/05/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº336/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ROSMAR DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300053303, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 16/01/2017 a 30/01/2017 e o segundo de 08/12/2017 a 22/12/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº338/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) VILMA MARIA DECLEVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300039364, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 16/01/2017 a 30/01/2017 e o segundo de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº339/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ELENICE CRISTINA DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes matrícula nº300036497, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2017 a 02/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº340/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) LINETE ROSA DO CARMO CHALEGRE, Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru matrícula nº300113360, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 26/01/2017 a 24/02/2017, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº358/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 03/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) GABRIELE CRISTINA ALVES DE SOUSA COUTINHO, Professor Classe C, lotado(a) na Escola Marcelo Cândia-Subsede Ensino Fundamental e Médio/CRE/SEDUC/Porto Velho matrícula nº300112388, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 14/01/2017 a 12/02/2017, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVÊNIO	VALOR	APROVADO
01.2001.00180-0000/2007	SOCIEDADE RIO CAIARY	Convênio 004/PGE-2007	R\$ 70.000,00	Homologado

Anexo do Ofício nº 286/CAF/GAB/SEJUCEL (fl. 1)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da SEJUCEL


**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 016/17-CAF/GC/SESDEC/RO
Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC-2015, publicada no DOER nº 2800, de 13-10-2015, que instituiu a segunda edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

CONSIDERANDO Memorando nº 034/Div. Patr/DAAL/PMRO-2017, de 16.02.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ARISTIDES ALVES MENEZES**, 2º SGT PM, Matrícula nº 04727-8, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 416/PGE-2016, PROCESSO Nº 01.1501.00437-00/2016, (EMPRESA UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo perua comercialmente denominado "Station Wagon", monobloco em aço original de fábrica, caracterizada, equipada e adaptada com compartilhamento para o transporte de custodiados, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear o servidor **RONY DIAS DE MOURA**, SD PM Matrícula nº 09450-3, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO Nº 416/PGE-2016, PROCESSO Nº 01.1501.00437-00/2016, (EMPRESA UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo perua comercialmente denominado "Station Wagon", monobloco em aço original de fábrica, caracterizada, equipada e adaptada com compartilhamento para o transporte de custodiados, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis.

Art. 4º Constituir Comissão de Recebimento de Serviços que tem como função conferir e receber os serviços avençados no **Contrato nº 416/PGE-2016**, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE:

ARISTIDES ALVES MENEZES, 2º SGT PM - Matrícula nº 04727-8;

SUPLENTE DO PRESIDENTE:

RONY DIAS DE MOURA, SD PM - Matrícula nº 09450-3;

MEMBROS:

ALDECY SOUZA DA SILVA, 3º SGT PM - Matrícula nº 05841-1;

REUBLEIN SILVA SALES, SD PM - Matrícula nº 08504-2.

Art. 6º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento, e para conhecimento do Fiscal do contrato, que irá dar continuidade ao acompanhamento e fiscalização do objeto.

Art. 7º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luís Gustavo Rosa Coelho

Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania
Portaria nº 010/17-GAB/SESDEC, 13.02.2017.

Polícia Militar

Portaria nº 004/FUMRESPOM Porto Velho, RO, 04 de janeiro de 2017.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. nº 2317 DE 13/10/2013 em conformidade com a Lei Complementar nº 753 de 19/12/13, publicada no D.O.E. nº 2365 de 19/12/2013.

Considerando a necessidade de conferência in loco, mais confiável e mais detalhada de materiais de consumo, equipamentos e serviços de terceiros, prestados para atendimento no Comando Geral da Polícia Militar no município de Porto Velho/RO, cujas aquisições se dão através do FUMRESPOM;

Considerando ser de inteira responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar, a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo (diversos), bens permanentes e serviços de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o recebimento, conferência e controle de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros, para atendimento das necessidades da Polícia Militar (Comando Geral – Centro de Informática - Porto Velho/RO), procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

- TEN PMADM RE 05902-5 WILLIAN LIMA BARBOSA
- ASP OF PM RE 09675-0 ERIK SANCHEZ NOGUEIRA
- SD PM RE 09435-3 LUIS CARLOS DOS SANTOS
- SD PM RE 09429-9 JULIANO MARQUES XIMENES
- SD PM RE 09425-7 DAVID DANIEL COSTA.

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amstras), conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de Recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º – A comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de Novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens imóveis e semoventes;

Art. 5º – A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico;

Art. 6º – Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade.

Art. 7º – Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e terá validade de 01(um) ano.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 10006002-4

EXTRATO Nº 035/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/DOF/DAAL/PMRO/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
 CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do Município de Alto Alegre dos Parecis
 CNPJ Nº 19.433.497/0001-60
 Representantes: LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA – Presidente

DO OBJETO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 001/DOF/DAAL/PMRO/2015, por **mais 12(doze) meses**, a fim de que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alto Alegre dos Parecis, continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de Água Potável, em atendimento ao Quartel da Polícia Militar no município.

Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2016 será estimado no Valor Total de R\$ 700,00 (setecentos reais), podendo ser reforçado, conforme necessidade, por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da UG 15005 no P/A 15005.06.181.2020-2154 e Mat. Despesa **3390-39**.

a) A despesa prevista na cláusula segunda poderá ter o valor alterado conforme as faturas de consumo apresentadas mensalmente
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1505.0024-0000/2015

DA COMARCA: Alto Alegre dos Parecis/RO
 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

ASSINAM:

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM – Comandante Geral PMRO
 LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA – Presidente

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMRO
 MATRÍCULA 10006002-4

CORPO DE BOMBEIROS**PORTARIA Nº 036/DPA/CRH, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Praças BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11 e Art. 61 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e ainda o disposto no Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando o resultado final do Curso de Formação de Cabos BM, atestado na Ata de Conclusão de Curso n. 01/2017 da Coordenadoria de Operações, Ensino e Instrução.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo BM, em 18 de fevereiro de 2017, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos BM, os seguintes Bombeiros Militares:

ORDEM	GRADUAÇÃO	RE	NOME
1.	SD BM	0720-4	DEISON ZANOTTO STUANI
2.	SD BM	0750-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS
3.	SD BM	0771-1	ALCIDES JUNIOR SILVA BRITO
4.	SD BM	0778-5	FRANK CESAR FRITZ PENA
5.	SD BM	0759-1	CLEDERSON SOUZA DURANS
6.	SD BM	0770-9	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
7.	SD BM	0734-5	ADÃO ALVES LEITE
8.	SD BM	0745-0	LENNINE ANCELMO FREIRE FRAGA ROCHA
9.	SD BM	0724-2	BARBARA DIAS DA SILVA
10.	SD BM	0756-5	EDUARDO PEREIRA POLONI
11.	SD BM	0723-0	LUCAS RAMON AGUIAR
12.	SD BM	0721-6	EUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA
13.	SD BM	0740-0	MARCELA BACKSCHAT
14.	SD BM	0715-1	LUCIANO ALMEIDA DE MENEZES
15.	SD BM	0758-9	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO
16.	SD BM	0716-3	DANIEL REIS DA SILVA
17.	SD BM	0752-7	ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL INÁCIO DE SENE
18.	SD BM	0751-5	CLEUDOMIR MARTINS MACIEL
19.	SD BM	0783-8	ALECSANDRO CELESTINO LIMA
20.	SD BM	0746-2	ANDERSON GOMES BALTAZAR
21.	SD BM	0650-9	TIAGO MAIA PICHEK

22.	SD BM	0698-7	FRANKLIN SOARES RODRIGUES
23.	SD BM	0743-6	DAVID MOURA SOARES
24.	SD BM	0760-6	ROMULO CESAR PEDRO
25.	SD BM	0753-9	THIAGO DA SILVA GONÇALVES
26.	SD BM	0729-2	DEIBSON LIMA DOS REIS
27.	SD BM	0739-5	JESSICA LOPES DE AZEVEDO
28.	SD BM	0772-3	MARCOS DOS SANTOS BRAGA
29.	SD BM	0731-9	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA
30.	SD BM	0741-2	EMERSON VLAXIO SANTOS
31.	SD BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA
32.	SD BM	0782-6	EDELSON MÁGNO DOS SANTOS
33.	SD BM	0763-2	VICTOR RAUL DE OLIVEIRA PEREIRA
34.	SD BM	0603-0	ALINE FROTA BISCONSIN
35.	SD BM	0732-1	JOÃO PAULO DE JESUS ALVES
36.	SD BM	0790-5	AMAILDO COSTA DE OLIVEIRA
37.	SD BM	0735-7	JONAS DE CARVALHO MARIANO
38.	SD BM	0779-7	CRISTIAN LUIS DO VALE FERRONI
39.	SD BM	0755-3	FERNANDO GASPAR PIANA
40.	SD BM	0791-7	CELIO DE OLIVEIRA DURAES
41.	SD BM	0761-8	ANDERSON SERRATH MACIEL
42.	SD BM	0594-5	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO
43.	SD BM	0768-2	ANTONIO ALLAN DA SILVA LEITE
44.	SD BM	0762-0	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO MARQUES
45.	SD BM	0784-0	TIAGO GIL SALES
46.	SD BM	0736-9	ELIOMAR DOS REIS SEGURO
47.	SD BM	0776-1	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA
48.	SD BM	0737-1	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK
49.	SD BM	0781-4	DOUGLAS ALEXANDRE MUNARIN
50.	SD BM	0765-6	FERNANDA ARAUJO BERTOLESA
51.	SD BM	0744-8	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE FILHO
52.	SD BM	0728-0	MOISES SILVA FRANÇA
53.	SD BM	0777-3	TIAGO ALVES DA SILVA
54.	SD BM	0789-0	LUIZ EDUARDO GOMES BREMIDE
55.	SD BM	0774-7	ABEL PEREIRA PASSOS
56.	SD BM	0733-3	JEFFERSON FERNANDO DOS SANTOS SOARES
57.	SD BM	0767-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
58.	SD BM	0787-6	CLEISON REBOUÇAS DA SILVA
59.	SD BM	0785-2	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA
60.	SD BM	0786-4	CLEIDSON CARNEIRO DUARTE
61.	SD BM	0747-4	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES
62.	SD BM	0769-4	VALDINAR LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR
63.	SD BM	0700-8	MARCELO VALJEAN LEMOS DE ALMEIDA
64.	SD BM	0592-1	RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de fevereiro de 2017.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
 Comandante Geral do CBMRO

DETRAN**ADENDO MODIFICADOR Nº I****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017****PROCESSO Nº 48.117/2.016**

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente – nobreaks – visando manter o funcionamento/ operacionalidade dos relógios de ponto marca Henry – Modelo Hexa instalados nas unidades do DETRAN da capital e interior do estado quando da ausência de energia elétrica, de acordo com a justificativa, locais, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira Interina, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 007/2017** que, considerando o pedido de esclarecimento de empresa interessada, o Edital sofrerá a seguinte alteração em seu anexo I – Termo de Referência, item 2.1. – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Display Digital"

LEIA-SE:

"Display Digital ou Led"

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **15 de março de 2017, às 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2017.

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300092908

PORTARIA Nº 494/GAB/DETRAN-RO EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando que o servidor João Henrique Paulo Gomes encontra-se de Licença Gala.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22.02 a 01.03.2017, a servidora ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL, Mat. 300139272, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, CDS-14, concomitante ao cargo de Assessor I, CDS-06 nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 500/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 776/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa FOX PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.200.996/0001-84, com o nome fantasia "JR PLACAS", localizada na Rua Goiás, Nº 3438-A, Setor 02 – Jaru, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "171/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 501/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 837/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa MEGA PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.087.281/0001-40, com o nome fantasia MEGA PLACAS, localizada na Av. Mamoré, Nº 3293, Sala B, Centro – Porto Velho, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "204/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 502/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 827/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa HORIZONTE PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.003.600/0001-55, com o nome fantasia HORIZONTE PLACAS, localizada na Av. Osvaldo Piana Filho, Nº 6285, Centro – Novo Horizonte, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "195/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 503/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 835/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa SUL PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.740.591/0001-40, com o nome fantasia SUL PLACAS, localizada na Av. Castelo Branco, Nº 79-A, Centro – Pimenta Bueno, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “203/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 504/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 848/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa R. L. DE ANDRADE PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.014.562/0002-17, com o nome fantasia JAMARI PLACAS, localizada na Av. Cravo da Índia, Nº 2639, Sala A, Cohab – Porto Velho, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “214/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 505/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 820/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa BARÃO PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.646.240/0001-72, com o nome fantasia BARÃO PLACAS, localizada na Av. Bahia, Nº 5940, Centro – Ministro Andreazza, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “188/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 506/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 796/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa RAMONA PATRÍCIA RIBEIRO GOMES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.849.728/0001-98, localizada na Rua Idelfonso da Silva, Nº 1760, Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “183/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 507/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 34.791/2016/DETRAN/RO, de 30.06.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 10.06.2016, a servidora CATIA MARINA BELLETTI, cadastro n.º 300094047, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação da interessada, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.06.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 508/GAB/DETRAN/RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 611/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01.03.2017, o servidor WILSON CEZAR FERREIRA, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº. 300094694, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do Município de Santa Luzia do Oeste/RO, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN do Município de Espigão do Oeste/RO.

Parágrafo único – A relotação do referido servidor deverá ser de acordo com

as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo foi nomeado.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 509/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 698/2017, de 23.01.2017 e Nota Técnica n.º 676/2017/GAB/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa R. M. VISTORIA E PERÍCIA VEICULAR LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia de R. M. VISTORIA VEICULAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.908.167/0001-49, localizada na Av. Brasil, n.º 2007, Centro, para realizar no exercício 2017, vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de SANTA LUZIA DO OESTE/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Diretoria Técnica de Operações - DTO, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 513/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 795/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa M. A. SOARES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.879.492/0002-06, localizada na Rua Aracaju, Nº 749, Bairro: Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “182/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 514/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 772/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa ESPIGÃO PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.786.007/0001-34, localizada na Rua Maranhão, Nº 3659, Bairro: Cidade Alta – Espigão do Oeste/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “167/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 515/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 743/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa GB PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.115.454/0001-50, localizada na Av. Primavera, Nº 2345, Bairro: Centro – Chupinguaia/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “160/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 516/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 746/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa SUCESSO PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.228.673/0001-07, localizada na Av. Marechal Rondon, Nº 2937, Bairro: Centro – Colorado do Oeste/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “162/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Thiago Ailton Vieira Silva (CPF sob nº 995.716.502-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Jorge Marcelino, S/nº, no Distrito de Rondonias, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, para abrigar o Posto Avançado naquela localidade.

PROCESSO Nº 3.420/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.02.2017 à 03.02.2018. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.483,02 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2014 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00253, de 02.02.2017, no valor de R\$ 16.164,91 (dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Luzia Dinorá Vieira Augusto Dos Santos – Procuradora do LOCADOR

VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD (CNPJ/MF sob o nº 05.914.254/0001-39).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de Fornecimento de Água tratada e/ou esgotamento sanitário nos prédios do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 16.713/2016

DO VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de 03.01.2017 a 03.01.2022, podendo ser prorrogado.

RECURSO: As despesas iniciais para o primeiro trimestre deste exercício oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 04122101522810000 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE00154, de 03/01/2017, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas para os próximos trimestres deste exercício e para os exercícios seguintes serão consignadas mediante a emissão de novas notas de empenhos, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Iaciara Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente da Contratada
Luciano Walério Lopes Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro da Contratada

Mauro Berberian - Diretor Técnico Operacional da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Município de Ji-Paraná/RO (CNPJ nº 04.092.672/0001-25).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à aquisição de materiais e equipamentos para execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projetos Básicos.

PROCESSO Nº 9.089/2013.

ALTERAÇÃO: Ficam autorizadas as alterações do projeto básico/executivo referente a realocação de 111 (cento e onze) placas de sinalização vertical e de pinturas de faixas de pedestres a serem executadas por intermédio dos documentos de fls. 546/562 e 576/600 constante dos autos.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Jesualdo Pires Ferreira Junior - Prefeito do Município de Ji-Paraná /RO

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº. 457 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1033/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.02.2017, o (a) servidor (a) **MARCELO REBOUÇAS DA COSTA**, Agente Penitenciária, matrícula nº300097544, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na ESCOLTA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 458 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1056/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.02.2017, o (a) servidor (a) **JAQUELINE DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula nº300116575, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 459 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1057/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.02.2017, o (a) servidor (a) **NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA**, Agente Penitenciária, matrícula nº300088322, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na COLONIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 460 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1072/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.02.2017, o (a) servidor (a) **RIVAN EGUEZ DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula nº300099674, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 461 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 227/2017/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.02.2017, o (a) servidor (a) **ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA**, Socioeducador, matrícula nº300134976, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 462 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 227/2017/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.02.2017, o (a) servidor (a) **JENIS FRANCISCO BATISTA**, Socioeducador, matrícula nº300134880, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 463 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 227/2017/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.02.2017, o (a) servidor (a) **SAUL FILIPE SPNHINX MAIA**, Socioeducador, matrícula nº300134957, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 469 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o processo nº 2101.00892/2017.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2017, o (a) servidor (a) **DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, Socioeducador, matrícula nº300134831, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE VILHENA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 470 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o processo nº 2101.00893/2017.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2017, o (a) servidor (a) **FABIANO ALVES DA SILVA**, Socioeducador, matrícula nº300134947, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ - CASE, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 455/GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral por 02 (dois) dias, na função de 1º Mesário da 117ª seção, na Comunidade São Sebastião, nas Eleições de 2016 em Ji-Paraná-RO.

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 04 (quatro) dias, sendo os dias, **23.03.2017, 07.04.2017, 02.05.2017 e 06.06.2017**, com base na Lei

9.504/97 ao servidor, **EMERSON DIAS TERRA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300086471, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ, nesta Secretaria de Estado da Justiça.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 456/GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral por 03 (treis) dias, na função de 1º Mesário da 173ª seção, da 20ª zona eleitoral, na Escola Estadual Ulisses Guimarães, sendo dia 09.02.06, treinamento, e nas eleições, nos dias 02 e 30 de outubro de 2016

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 04 (quatro) dias, sendo os dias, **31.05.2017, 01.06.2017, 30.07.2017 e 23.09.2017**, sendo que 02 (dois) dias foram cumpridos de acordo com portaria 2132/GAB/SEJUS de 01.11.2016, com base na Lei 9.504/97 a servidora, **DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR**, Socioeducadora, Matrícula nº 300134823, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA, nesta Secretaria de Estado da Justiça.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA N. 638/17/GAB/SEJUS.
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 061/2016/COGER/SEJUS, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1.244/16/GAB/SEJUS, de 28.06.2016, publicada no DOE N. 120, de 01.07.2016, no qual responde como acusado o servidor **JURACI SANTOS DUARTE**, Agente Penitenciário, matrícula 300.060.459, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir os trabalhos do apuratório.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336 e **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.055.823, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias conclua os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N. 639/17/GAB/SEJUS.
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 038/2015/COGER/SEJUS, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1.234/16/GAB/SEJUS, de 13.06.2016, publicada no DOE N. 110, de 17.06.2016, no qual responde como acusadas as servidoras **SIMONE ANDREA DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.117.263, e **ROSELI PANSINI**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300.088.320, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir os trabalhos do apuratório.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336 e **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.055.823, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias conclua os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N. 640/17/GAB/SEJUS.
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 079/2016/COGER/SEJUS, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1.579/16/GAB/SEJUS, de 20.07.2016, publicada no DOE N. 137, de 26.07.2016, no qual responde como acusado o servidor **ADEMIR ELIZIANO FERREIRA**, Socioeducador, matrícula 300.093.179, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir os trabalhos do apuratório.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336 e **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.055.823, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias conclua os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 628/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2017/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1589/

2016/GAB/SEJUS, de 27.07.2016, onde figura como acusado o servidor **LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula n.300.097.646**, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente penitenciário, matrícula 300.041.414 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 402/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2017.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2017/5ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 075/2016/GAB/SEJUS, de 12.02.2016, onde figura como acusado os servidores **L.J.V., Agente Penitenciário, matrícula 300.042.980**, **R.M.P., Agente Penitenciário, matrícula 300.087.560.**, **J.I. de A.F., Agente Penitenciário, matrícula 300.037.930**, **R.N. de O.B., Agente Penitenciário, matrícula 300.087.529**, **R.M.C., Agente Penitenciário, matrícula 300.098.872**, **M.W., Agente Penitenciário, matrícula 300.042.984**, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

1. Declarar a nulidade parcial dos atos do Processo Administrativo Disciplinar n.024/2016, dos atos realizados após a expiração do prazo legal, nos termos que estabelece o artigo 195, da LC 68/92, estabelecido para a conclusão do procedimento, qual seja 21.04.16.

2. Convalidar todos os atos praticados dentro do prazo legal – artigo 195, da LC 68/92 – 02.03.2016 a 21.04.2016.

3. DESIGNAR a comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, agente penitenciário, matrícula 300.037.956 e **CLAUDINEI DOMINGOS**, agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 403/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2017.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2017/5ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1254/2016/GAB/SEJUS, de 14.07.2016, onde figura como acusado os servidores **K.M. dos R., Agente Penitenciário, matrícula 300.116.422**, **C.M.L., Agente Penitenciário, matrícula 300.088.103.**, **O.R.B. dos S., Agente Penitenciário, matrícula 300.097.548**, **A.L. dos S., Agente Penitenciário, matrícula 300.087.925**, **L. dos S., Agente Penitenciário, matrícula 300.088.410**, **J.B.G.A., Agente Penitenciário, matrícula 300.083.165**, **S.O.V., Agente Penitenciário, matrícula 300.116.411**, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

1. Declarar a nulidade parcial dos atos do Processo Administrativo Disciplinar n.026/2016, dos atos realizados após a expiração do prazo legal, nos termos que estabelece o artigo 195, da LC 68/92, estabelecido para a conclusão do procedimento, qual seja 13.07.16.

2. Convalidar todos os atos praticados dentro do prazo legal – artigo 195, da LC 68/92 – 14.06.2016 a 07.07.2016.

3. REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, agente penitenciário, matrícula 300.037.956 e **CLAUDINEI DOMINGOS**, agente penitenciário, matrícula 300.117.120, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios.

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 662/GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à **Unidade Cadeia Pública de Alvorada do Oeste - RO**, CNPJ : 20.799.423/0001-20, Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral Darli Borges da Silva, Matrícula nº 300060532, sob o nº de Processo n. 01.2101.00624.0000/2017, através da Dotação Orçamentária.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2017NE00214/ 22/02/2017.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho, 23 Fevereiro de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
MAT.300024122

PORTARIA Nº. 648 /GAB/SEJUS/2017

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores para compor a comissão de levantamento e baixa de veículos, relacionando-os com seus respectivos números de tombamento, relatórios fotográfico, laudo de vistoria, estado de conservação, depreciação, avaliação atual, local onde se encontram e demais informações pertinentes.

Presidente
ITABORAHÍ SOUZA ESTEVES
Mat. 300.136.459
Vice
ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES
Mat. 300.116.866
CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA
Mat. 300.010.876 - Membro
SIDIVAL SOUZA FREITAS
Mat. 300.136.215 - Membro
MÁRCIO COELHO DOS SANTOS
Mat. 300.134.781 - Membro

Art.2º. São atribuições da Comissão:

I – fazer o levantamento in loco de todos os veículos para baixa dos inservíveis pertencentes a SEJUS, em todas as unidades prisionais, socioeducativas e sedes administrativas na capital e interior do Estado;

II – elaborar inventário físico e financeiro dos veículos a serem baixados da secretaria de justiça de Rondônia;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS/RO
Mat. 300.024.122

PORTARIA Nº. 663/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 23 de Fevereiro de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.

Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando ainda que nem todas as Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos possuem a função de Diretor Administrativo.

RESOLVE:

INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, para o fim de satisfazer o disposto no Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro, em relação à existência de representante da função de Diretor Geral e Diretor Administrativo da Unidade Executora do PROGESFI, conforme o memorando de nº 059/2016/CPPF/VHA/SEJUS-RO da referida unidade.

Casa do Albergado de Vilhena, Colônia Penal e Presídio Feminino
Diretor Geral
Servidor: Alessandro Pereira da Silva
Matrícula: 300117669.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/ SEJUS/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00853-0000/2011(VOL XIII)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIAADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Machadinho do Oeste**, no período compreendido: 01 a 17 do mês de Janeiro de 2017, totalizando o valor de **R\$ 27.379,03 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos)**, em favor da Empresa **LARYNUTRI COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício orçamentário/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01177-00/2012 (VOL 13)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIAADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Ariquemes**, no período do mês de Setembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 19.498,52 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Notas Fiscais nºs 873, 874 e 875, em favor da Empresa **LARYNUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois foi concedida repactuação dos preços conforme 5º TAC – CONTRATO Nº 173/PGE-2012, com correção a partir do mês de Setembro referido.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.03221/2016 (VOL 01)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Ji Paraná**, no período de 01 a 14 do mês de Dezembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 116.038,94 (cento e dezesseis mil trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2017.

CONEN

PORTARIA N.º 02/2017/CONEN Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo decreto n.º 16714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem da Servidora **LUCILÉIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA**, deste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas- CONEN/RO, nos dias 24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017 à cidade de Teresópolis - RJ. A mesma se deslocará com o objetivo de participar do curso Imersão em Teatro do Oprimido.
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente/CONEN

Defensoria Pública**Edital n. 001, de 24 de fevereiro de 2017**

Edital permanente de manifestação de interesse para atuação de defensores públicos na Operação Justiça Rápida Itinerante na Comarca de Porto Velho – RO.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o título C, inciso IV, da Resolução n. 03/CSDPE-RO, de 24 de abril de 2013, segundo o qual "todas as Defensorias Públicas tem atribuições para atuar em Operações de Justiça rápida, em sistema de rodízio, conforme escala organizada pela Corregedoria Geral";

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a possibilidade de defensores públicos lotados na capital do Estado manifestarem interesse em participar da Operação Justiça Rápida na Comarca de Porto Velho – RO, conforme as normas dispostas a seguir.

Art. 2º As manifestações de interesse devem ser encaminhadas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, por meio físico, mediante protocolo no setor, ou por meio eletrônico, no endereço corregedoriaadpero@gmail.com.

Art. 3º Será elaborada a lista de membros interessados, de acordo com a ordem cronológica de recebimento das manifestações.

§1º A Corregedoria-Geral, seguindo a ordem de posicionamento estabelecida na lista formulada, consultará o membro acerca do interesse em participar do próximo ato disponível na Operação.

§2º A consulta será realizada eletronicamente, por intermédio do e-mail do Núcleo em que atua o interessado, bem como pelo sistema oficial de comunicação da defensoria público SPARK ou, ainda, por outro endereço eletrônico eventualmente informado pelo membro no anexo I deste edital.

§3º O interessado disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis para informar se tem interesse em realizar o ato que lhe foi proposto, o que deve ser feito de forma expressa, por meio físico, mediante protocolo na Corregedoria-Geral, ou por meio eletrônico, no endereço corregedoriaadpero@gmail.com.

§4º A contagem do prazo mencionado no parágrafo anterior será feita excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§5º Caso o membro apresente recusa em atuar no ato a ele proposto, mantenha-se inerte no prazo disponível para resposta ou não estiver possibilitado de realizar o ato na data indicada, será preterido, procedendo-se à consulta do membro em posição subsequente.

§6º O membro preterido não sofrerá alteração em sua posição na lista, compondo a tabela para consulta de interesse em eventual designação futura.

§7º Caso o membro aceite atuar no ato a ele proposto, passará a compor a escala, sendo seu nome conduzido ao final da lista.

Art. 4º As escalas organizadas pela Corregedoria-Geral serão remetidas ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor-Geral

ANEXO ÚNICO
EDITAL n. 001, de 24 de fevereiro de 2017.
FICHA DE INSCRIÇÃO

Senhor Corregedor-Geral,

Manifesto, nesta oportunidade, interesse em compor a lista de membros a serem eventualmente designados para atuação na Operação Justiça Rápida na Comarca de Porto Velho – RO. Declaro que li o Edital n. 001, de 24 de fevereiro de 2017, expedido pela Corregedoria-Geral, estando de acordo com suas disposições.

Porto Velho, _____ (data)

Nome completo: _____

E-mail: _____

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 08/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 01 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **VALDIR JESUS DOS SANTOS, CARGO: DELEGADO DA 5ª DRRE/ SEFIN, CPF: 378.633.711-04** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2016, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 e 339039 para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00110 E 2017NE00111 - Proc. 1401/00142-0000/2017.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.96	R\$	3.000,00
3390.39.96	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	4.000,00

PORTARIA N. 162/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº585 /GAB/SEFIN, de 08/11/2016, publicada no DOE nº 210, de 10/11/2016.

Onde se lê:

III – grupo de Compras e Execução Contratual	Aline Piancó Maia Matrícula nº. 300064104
	Fabiula Martins de Moura Matrícula nº. 300135903
	Cristóvão Gentil de Oliveira Matrícula nº. 300039678

Leia-se:

III – grupo de Compras e Execução Contratual	Aline Piancó Maia Matrícula nº. 300064104
	Fabiula Martins de Moura Matrícula nº. 300135903
	Cristóvão Gentil de Oliveira Matrícula nº. 300039678
	Iementon Gleison Silva de França Matrícula nº. 300099311

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**
**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO P.E Nº172/2016
DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS
ADMINISTRATIVOS**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna a público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 172/2016, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, cujo objeto é a confecção de carimbos diversos e serviços de chaveiro, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e unidades, referente ao Processo Administrativo nº 01.2301.00007-0000/2017, totalizando o valor de R\$ 14.645,30 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), em favor da Empresa **EDNILSON RICCI DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 84.648.534/0001-19**, Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Herika Lima Fontenele

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

JUCER

Contrato nº 010/2016, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e Caderode Móveis para escritório Ltda. DO OBJETO Aquisição de bens permanentes. DA ASSINATURA 29 de dezembro de 2016. NOME DOS SIGNATÁRIOS Vladimir Oliani/Contratante/Jucer e Vanderlei Andéa Dondé/Caderode Móveis para Escritório Ltda/Contratada.

Contrato nº 001/2017/Jucer, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e empresa Manoel Jorge da Silva Sabóia. DO OBJETO Prestação de serviços da contratada e manutenção e instalação na parte hidráulica, pinturas, parte lógica de informática e telefonia e pequenos reparos da contratante. DA ASSINATURA 05 de janeiro de 2017. NOME DOS SIGNATÁRIOS Vladimir Oliani/Presidente/Jucer e Manoel Jorge da Silva Sabóia – Me.

C M R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, **JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos autos do **Processo nº 007/2017/CMR**, bem como, **Parecer Jurídico nº 011/2017**, no qual atesta que foram cumpridas as exigências legais para **Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de extintores, para complementação do sistema de proteção contra incêndio, para atender a Usina de Calcário Félix Fleury e a sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR**, pelo presente **RATIFICA E HOMOLOGA** a referida contratação, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, em favor da(s) empresa(s) a saber: **GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 22.871.544/0001-61** no valor de **R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais)**.

Determino, portanto, a **PUBLICAÇÃO** do presente termo para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2017.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente da CMR
Matrícula: 1010149

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, **JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos autos do **Processo nº 018/2017/CMR**, bem como, **Parecer Jurídico nº 012/2017**, no qual atesta que foram cumpridas as exigências legais para **Contratação de empresa especializada na emissão de certificação digital (A1) e (A3), para atender a sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR**, pelo presente **RATIFICA E HOMOLOGA** a referida contratação, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, em favor da(s) empresa(s) a saber: **AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ nº 00.087.112/0001-21** no valor de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)** e **CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO SERPRO CNPJ nº 33.683.111/00001-07**, no valor total de **R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)**.

Determino, portanto, a **PUBLICAÇÃO** do presente termo para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2017.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente da CMR
Matrícula: 1010149

IDARON

PORTARIA Nº 042/2017/IDARON/PR-GAB Porto Velho, 07 fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando a necessidade de tratamento psiquiátrico contínuo, por tempo indeterminado, na cidade de Vilhena, para melhor estabilidade do servidor. Conforme Laudo Psiquiátrico, às fls. 15, do Processo administrativo nº 01.1923.00729-0000/2016;

Considerando o Parecer Jurídico nº 55/2017 (fls. 18-22);

Considerando a necessidade do bem estar do servidor, a fim de propiciar condições para a realização de seus trabalhos, de maneira satisfatória a esta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, o(a) servidor(a) **CLEIDIALTO DA SILVA ALVES**, Matrícula Funcional nº 300113816, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, atualmente lotado(a) na ULSAV de Corumbiara para exercer suas atividades laborais na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, de Vilhena, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 043/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.0117-0000/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o

Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ROSIELINA NUNES FERREIRA BASQUES**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300103645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede/Administrativa/Porto Velho/RO, nos meses de Abril/2017, Maio/2017 e Junho/2017, referente ao 1º quinquênio de 29/10/2010 à 27/12/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 044/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01268-0000/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei **RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 300093051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Ulsav/Corumbiara/RO, nos meses de Dezembro/2017, julho/2018 e julho/2019, referente ao 1º quinquênio de 21/10/2009 à 19/10/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

PORTARIA Nº 045/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01414-0000/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei **SÉRGIO ANTÔNIO SIMÕES PIACENTINI**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 300092937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Ulsav/Rolim de Moura/RO, nos meses de Março/2017, Abril/2017 e Maio/2017, referente ao 1º quinquênio de 26/10/2009 à 24/10/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

PORTARIA Nº 063/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 308/2016/PROJUR/IDARON de 09/12/2016, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2017 a 30/01/2017 para o período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300006342	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA	SEDE ADM./PROJUR.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 064/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 15 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 004/2017 de 13/01/2017, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/03/2017 a 30/03/2017 para o período de 01/01/2017 a 30/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300042650	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	ULSAV DE URUPÁ.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

PORTARIA Nº 065/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01227-0000/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei **VALNIR GONZAGA DE LELES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300042604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede Administrativa/Porto Velho, nos meses de março/2017, Abril/2017 e Maio/2017, referente ao 2º quinquênio de 15/08/2007 à 12/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

PORTARIA Nº 071/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01391-0000/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei **GILBERTO PAIDA AUGUSTO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 30011648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Ulsav/Cabixi, nos meses de Março/2017, Março/2018 e Março/2019, referente ao 1º quinquênio de 05/08/2011 à 02/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

PORTARIA Nº 084/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01556-0000/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei **CARLOS FERNANDES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 300112867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV DE CHUPINGUAIA/RO, nos meses de março/2017, março/2018 e julho/2019, referente ao 1º quinquênio de 15/11/2011 à 12/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 52 /GAB/SEDAM Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **DOUGLAS SILVÉRIO GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, Matrícula nº 300136891, lotado na COREH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Abril de 2017, referente ao exercício de 2017, usufruir em 01.04.2017 a 15.04.2017, ficando 15 dias para usufruir em 16.10.017 a 30.10.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 53 /GAB/SEDAM Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001677, lotado na COMRAR, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica para usufruí em 01.03.2017 a 30.03.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 54 /GAB/SEDAM Porto Velho, de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VIVIANE NERY DA SILVA**, ocupante do Cargo Geógrafa, matrícula nº. 300137615, para responder como Gerente Interina da ERGA/GUAJARA MIRIM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 055/2017-GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda;

Considerando pedido feito pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, através do Memorando nº 001/CTCE/CÂMARA DE COMPENSAÇÃO, de 15 de fevereiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2017, a Portaria 047/GAB/SEDAM, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 01 de março de 2016, que Instaurou Tomada de Contas Especial, no Âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com finalidade de apurar possíveis irregularidades no que tange as questões apontadas na Ata da Reunião da Câmara Estadual de Compensação Ambiental/CECAM/SEDAM, realizada na data de 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente	Mat.	CPF
MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	300001677	341.091.702-06
Membros	Mat.	CPF
JORGE LOURENÇO DA SILVA	300035393	533.035.804-30
RENATO BERWANGER DA SILVA	300020024	201.102.840-20

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 056/2017-GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda;

Considerando pedido feito através do Memorando nº 048/2017-COGEO/SEDAM, de 20 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de novembro de 2016, a servidora **RADELSIANE BALBINO DA SILVA MAIA**, matrícula nº 300139764, para exercer a função de fiscal auxiliar do Contrato nº 251/PGE/2016, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Empresa KAMPATEC Assessoria LTDA – ME, para fins de Atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 057/2017-GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder análise e emitir Parecer Técnico sobre Estudo de Impacto Ambiental – EIA, no âmbito do Estado de Rondônia, para a atividade de pequena central hidrelétrica, neste caso sendo: PCH Santa Cruz, PCH Jamari e PCH Canaã.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO
José Trajano dos Santos	300029760	Geólogo
Jussara Rojas e Silva Aizzo	675333882	Biólogo
Pérciles Monteiro Quadros	300135859	Engenheiro de Minas
Paulo Sérgio Mendes dos Santos Junior	300131897	Geólogo
Hueriqui Charles Lopes Pereira	300107524	Engenheiro Florestal
Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna	94589399253	Bióloga
Ricardo Furlan	300105167	Engenheiro Ambiental
Rita de Cássia da Cunha	300118646	Bióloga

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão será exercida pelo Geólogo José Trajano dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 058/2017-GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para cumprimento de ordem judicial, nos autos do processo nº 7000063-52.2017.8.22.0023, formalizada através do Ofício nº 119/1ªVC/2017, de 08.02.2017, da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, procedendo com a vistoria no local autuado, especificando quanto a recuperação da área degradada, bem como, respondendo tecnicamente aos quesitos formulados pelo Ministério Público e pelo Juízo daquela Comarca.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Artigo 1º, será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Mat.	Função
Vicente Soares da Costa Oliveira Junior	300127115	Engenheiro Florestal

Membros	Mat.	Função
Jose Neuton Alves de Oliveira	300005842	Engenheiro Florestal
Márcio Antonio Nunes Brandão	70994234287	Engenheiro Florestal

Art. 3º. A Comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Portaria nº 059/2017-GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder análise do Processo de Licenciamento de Piscicultura sob o nº 01.1801.01781-000/2015, dando ênfase quanto a viabilidade do empreendimento analisado, devendo a comissão emitir Parecer Técnico Conclusivo, de modo a subsidiar este gestor na tomada de decisão.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Artigo 1º, será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Mat.	Função
Marli Lustosa Nogueira	300068745	Bióloga

Membros	Mat.	Função
Leticia Matias Pinheiro	300136114	Engenheira de Pesca
Jorge Lourenço da Silva	300035393	Gerente de UC/CUC

Art. 3º. A Comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 60 /GAB/SEDAM Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor VILSON DE SALLES MACHADO, ocupante do cargo de CEL PM/SECRETÁRIO, Matrícula nº 100060232, lotado no GABINETE, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, sendo gozadas em 27.02.2017 a 03.03.2017, ficando 10 (dez) dias para uma data oportuna, em continuidade a Portaria 055/GAB/SEDAM datada em 12/01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 61 /GAB/SEDAM Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN, ocupante do cargo de CEL PM/DIRETOR EXECUTIVO, Matrícula nº 100059996, lotado no GABINETE, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, sendo gozadas em 27.02.2017 a 03.03.2017, ficando 12 (doze) dias para uma data oportuna, em continuidade a Portaria 005/GAB/SEDAM datada em 12/01.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Portaria nº 179 /GAB/DER/RO Em: 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia **20.02.2017**, a servidora **CLEONICE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. **300004809**, Portaria n. 621/GAB/DER/RO, de 06.07.2016, do cargo de Corregedora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos- DER, conforme dispõe a Lei Complementar nº529, de 10 de novembro de 2009 e alterações e a lei Complementar nº878 de 27 de junho de 2016, os quais responderão pela Comissão de Tomada de Contas Especial, Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral/DER

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Processo: 1411-00164-00/2015

Com fundamento nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 combinado com o art. 2º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a presente despesa, referente à 1ª medição do cont. 032/2016/FITHA N. Fiscal 0071, objeto: Construção de Ponte de madeira de lei na linha 101, trecho: BR-364/Distrito de União Bandeirantes, no Km 9,40 sobre o Rio Preto no Município de Porto Velho valor total de **R\$ 59.944,96** (Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa: **TERRA FORTE LTDA ME** CNPJ nº01.999.130-0001/42, situado na Rua Raimundo Cantuária, 3341 Bairro Nova Porto Velho. Despesa realizada em 2016. Porto Velho, a contar de 16 de Fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 111/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 083/2015, cujo objeto é Aquisição de 01 (Uma) retro escavadeira com pá carregadeira, tendo como Fornecedora a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 178.750,00** (Cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00037-0000/2017. Porto Velho/RO, 24 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2017
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90. Para formação de Registro de Preços conforme Processo 4-012/CGSRP/2017 da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços nomeada pelo Decreto Municipal 4865 de 24 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto Municipal 3139/12, Decreto Federal 4.342/02 e art. 15 inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes, com abastecimento em um raio de**

50 km da sede da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO (SEMTAS, SEMECE, SEMOSPA, SEMSAU e GABINETE), de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ R\$ 774.924,48 (Setecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Processo Administrativo nº 4-012/CGSRP/2017

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 02/03/2017, até 23:59 hs do dia 13/03/2017** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **14/03/2017**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br (caminho: publicações – licitações – pregão eletrônico – 2017) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 01 de março de 2.017.

Flávio Duarte Vargas
Pregoeiro
Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**NOTIFICAÇÃO A EMPRESA ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento do interessado, que se faça presente nesta prefeitura para ciência e conhecimento das ocorrências relativas ao **Processo nº 1263/2014**, cujo objeto é contratação de Empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Linha MA 16, conforme **Contrato nº 099 de 25 de Junho de 2014, tomada de preço nº 005/2014 e Contrato de Repasse nº. 771966/2012/ME/CAIXA**.

Informa-se que já emitida Ordem de Reinício de Serviço, porem a contratada não se apresentou nesta Prefeitura para dar continuidade na execução da obra.

Diante o exposto NOTIFICA-SE a Empresa: ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 10.226.242/0001-51, na pessoa de seu representante legal Senhor Cesar de Oliveira Licorio, CPF: 015.412.758-29, a comparecer, no Gabinete desta Prefeitura no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em até 05 (cinco) dias após a publicação do presente documento para dar Reinício a Obra supracitada. Caso a empresa não se manifeste no prazo determinado, o processo será encaminhado a Procuradoria Jurídica para a aplicação das sanções previstas. Informações através do telefone: (69) 992497701-Secretaria de Planejamento, Setor de Convênios.

Machadinho D'Oeste - RO, 01/03/2017.

Edemilson Farias da Silva
Chefe de Gabinete
Port. 005/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 286/SEMEDE/2017.

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/CPL/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA QUALIFICADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE) ESTIMATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO E ESPORTE – SEMEDE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP.** Data da sessão: **15 de março de 2017**, horário: **15h00min**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura

Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari - RO 24 de fevereiro de 2017.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
PRESIDENTE/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 136/SEMSAU/2017.

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 004/CPL/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE) ESTIMATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP.** Data da sessão: **09 de março de 2017**, horário: **15h00min.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari - RO 24 de fevereiro de 2017.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
PRESIDENTE/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 285/SEMEDE/2017.

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 005/CPL/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA) ESTIMATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP.** Data da sessão: **14 de março de 2017**, horário: **15h00min.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari - RO 24 de fevereiro de 2017.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
PRESIDENTE/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 003/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 293/SEMEDE/2017.

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL: 003/CPL/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.** Data da sessão: **13 de março de 2017**, horário: **09h00min.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/

Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari - RO 24 de fevereiro de 2017.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
PRESIDENTE/CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 014/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/SEMSAU/2016.

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de **CANCELAMENTO** de licitação devido oportunidade e conveniência da administração, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL: 014/CPL/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Objeto: **Aquisição Eventual de uniformes, visando atender a Norma Regulamentadora nº 6, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e das necessidades apontada no TAC – Termo de Ajuste de Conduta Nº 11 de 2007, do Ministério Público do Trabalho e Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, para a equipe da área da saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no Município de Candeias do Jamari - RO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, conforme especificações constantes no Termo de Referência seus anexos parte integrante deste Edital.** Informações encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari - RO 27 de fevereiro de 2017.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
PRESIDENTE/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Processo nº 1-125/SEMED/2017

Objeto: **Contratação de empresa especializada em organização de eventos e prestação de serviços de tendas, arquibancada, camarote, sonorização, iluminação, banheiro químico e locação de serviços para realização da 14ª Edição da Corrida Nacional de Jericos Mot Valor estimado: 304176,67.** Início das propostas: **03/03/2017** às 07h30min. Início da sessão pública no dia **15/03/2017** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br, Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07h:30min às 12h:00min e das 14h00min às 17h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 01/03/2017.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro
Dec. 1.932/2017

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SEMPOG/2017
PROCESSO Nº 391/SEMPOG/2017

Objeto: **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Período de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 127.524,70.** Início da Sessão Pública às 09h00min do dia 16/03/2017 (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: www.ariquemes.ro.gov.br/licitacoes ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariqueemes (RO), 02 de março de 2017.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Pregão Eletrônico nº. 003/2017.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com Recursos Convenio 167/PGE/2016 Valor estimado em R\$ 11.946,83 (Onze mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).** Processo Administrativo Nº. **226/2016/SEMOP.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/03/2017, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1081.

Pimenteiras do oeste- RO, 01 de Março de 2017.

Dirceu Carlos S. de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através da Pregoeiro (a), designado por disposições contidas na **Portaria de nº 021/2017**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** sob o **Nº 02/2017/CVMV**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de **REGISTRO DE PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução de nº 005 de 07 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, bem como o Decreto de nº 8.538 de 6 de outubro de 2015 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena – CVMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017/CVMV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILHENA/RO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/03/2017

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/03/2017 às 8:59 (Horário de Brasília-DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de março de 2017, às 9:00 (Horário de Brasília-DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de março de 2017, às 9:59 (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de março de 2017, às 10:00 (Horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 22 de fevereiro de 2017

Mikeli Fernandes Cunha
Pregoeira
Portaria nº 021/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E
INATIVOS EM 31/12/2016. SERVIDORES ATIVOS

1.1. SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Nº ORDEM..... NOME..... CARGO/FUNÇÃO.....

LOTAÇÃO

001 ..ADORACI ANGELO CHAGAS.....
AUX. SERV. DIVERSOS..... CMJP
002 ..AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS..
COORD.SERVIÇOS GERAIS..... CMJP
003 ..ADRIANA PAULA NOVAIS.....
AGENTE ADMINISTRATIVO..... CMJP
004 ..ADRICIA MARIA PEREIRA.....
ASSISTENTE DE GABINETE CMJP
005 ..AGNALDO DEUSDETE DE JESUS. MARTINS.....
..AG. ADM..CEDIDO .PREFEITURA MUN. DE JI-PARANÁ
006 ..ALEXANDRE AP. ALVES DA SILVA.....
PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO..... CMJP
007 ..BERENICE BONFIM DANIEL.....
CONTADORA CMJP
008 ..CLAUDIONOR LUIZ DA CRUZ
JARDINEIRO.....CMJP
009 ..CYNTIA FARIAS CARLOS
ASSISTENTE DE GABINETE CMJP
010 ..DANIELE FONSECA
CONTROLADORA INTERNA CMJP
011 ..DANUBIO MARTINS BARBOSA.....
AGENTE DE PORTARIAE VIGILANCIA CMJP
012 ..EDSON LIMA DO NASCIMENTO.....
MOTORISTA..... CMJP
013 ..ELCI DE MELO FERNANDES.....
AUX. SERV. DIVERSOS..... CMJP
014 ..ELIANA MARIA G. DE OLIVEIRA.....
TELEFONISTA.....CMJP
015 ..ENILSON VIEIRA DA SILVA.....
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP
016 ..ERIQUE IMIDIO DE OLIVEIRA.....
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP
017 ..FANIA SILVA LIVRAMENTO.....
AGENTE ADMINSITRATIVO..... CMJP
018 ..FRANCISCO RUBENS MACIEL.....
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP
019 ..GIVANILDO JESUS DE SOUZA.....
AGENTE DE PORTARIAE VIGILANCIA CMJP
020 ..GREICIANA FREDERICO ALVES.....
AUX. SERV. DIVERSOS..... CMJP
021 ..HELENA MARIA DA SILVA NUNES.....
AUX. SERV. DIVERSOS..... CMJP
022 ..HELENA VENTURA DE JESUS.....
ASSISTENTE DE GABINETE..... CMJP
023 ..HERLIS VIEIRA SOARES
AGENTE DE PORTARIAE VIGILANCIA CMJP
024 ..IRANI PEREIRA DE JESUS ABREU.....
AUX. SERV. DIVERSOS..... CMJP
025 ..JOSE ALVES NETO.....
AGENTE DE PORTARIAE VIGILANCIA.....CMJP
026 ..LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA.....
CONTADORA.....CMJP
027 ..LUCINEIA DE OLIVEIRA DEPIERI.....
CONTROLADORA INTERNA.....CMJP
028 ..MARCIA CHAVES DOS SANTOS.....
AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.... CMJP
029 ..MARCIO BARBOSA VITÓRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO..... CMJP
030 ..MARCIO OGIDIO CEZARIO.....
JARDINEIRO.....CMJP
031 ..MARCOS GOMES BARBOSA.....
FOTOGRAFO.....CMJP
032 ..MARIA APARECIDA ALVES CHAGAS....
AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.... CMJP
033 ..MARIA APARECIDA DA SILVA.....
ASSISTENTE DE GABINETE..... CMJP
034 ..MARIA GLARETE MENSCH.....



AGENTE ADMINISTRATIVO.....CMJP
035 ..MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.....
 AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.....CMJP
036 ..MARIA NENEN JERONIMO FREIRE.....
 COPEIRA.....CMJP
037 ..MARICELMA INACIO ALEIXO.....
 COPEIRA.....CMJP
038 ..MARINEIDE SOARES DOS SANTOS.....
 AGENTE ADMINISTRATIVO.....CMJP
039 ..NARA ADRIANE VIZELI PAULINO.....
 AGENTE ADMINISTRATIVO.....AFASTADA SEM REMUNERAÇÃO
040 ..NATANAEL PEREIRA LUNA FILHO.....
 SEGURANÇA INTERNO.....CMJP
041 ..NATIELY SOUZA LIMA.....
 ASSISTENTE DE GABINETE.....CEDIDA..GOV. DO EST.
 DE RONDONIA.....SEAS
042 ..OSMAR SOARES DA SILVA.....
 AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA.....CMJP
043 ..PAULO BALTAZAR PEREIRA.....
 CINEGRAFISTA.....CMJP
044 ..PAULO PINTO DOS SANTOS.....
 AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA.....CMJP
045 ..RITA SOUZA DOS SANTOS.....
 AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.....CMJP
046 ..ROSILENE COELHO DE MACEDO.....
 AGENTE ADMINSTRATIVO.....CMJP
047 ..RUSENILDA F.DEALMEIDAAGUIAR.....
 AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.....CMJP
048 ..SELMA DIAS FERREIRA CAMPOS.....
 AGENTE ADMINISTRATIVO.....CMJP
049 ..SIMONE NAIARA PERNIS.....
 TELEFONISTA.....CMJP
050 ..SIMONE PEREIRA LIMA IZEL.....
 AUX. SERV. DIVERSOS.....CMJP
051 ..TATIANA DAISY BARROS DA SILVA.....
 ASSISTENTE DE GABINETE.....CMJP
052 ..TATIANE MOURA DA SILVA.....
 ASSISTENTE DE GABINETE.....CMJP
053 ..VANUSA SANTOS BREDOFN.....
 AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO..... CEDIDA PARA A PMJP
054 ..VILMA TONETTI PONTES DE ARAUJO...
 AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.....CMJP
055 ..WELMA BATISTA DA SILVA.....
 CONTROLADORA INTERNA.....CMJP
2. SERVIDORES OCUP. CARGO EM COMISSÃO
Nº ORDEM NOME.....CARGO/
FUNÇÃO.....LOTAÇÃO

001.ADEMIR LUCAS ALVES DE SOUZA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 002.AMANDA CRISTINA FRANCISCO NOBRE
 DIR. RECURSOS HUMANOS.....CMJP
 003.ALAN MARTÍR A. DA SILVA
 ASSESSOR DP GAB. DA PRESIDÊNCIA.....CMJP
 004.ANTÔNIO CLOVES LEAL DA SILVA
 SUB PROCURADOR CMJP
 005.ANA CAROLINA CAMILO
 DIR. DA ÁREA DE PROD. DE SONS.....CMJP
 006.CARLOS ANDRÉ P. DA SILVA
 DIR. PATRIM. E ALMOXARIFADO.....CMJP
 007.DALIENE SOARES SANTOS
 DIR. DEPTO LEGISLATIVO.....CMJP
 008.DANIEL ALVES DE SOUZA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 009.ELEANDRO DA SILVA BRITO
 MEMBRO DA CPL.....CPL
 010.FRANCISCA CLEIDE DA S. BECÁRIA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 011.FRANCISCO VIEIRA BARBOSA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 012.IGOR MARTINS DA SILVA.....CMJP
 COORD. DE CENTRO DE PROC. DE DADOS
 013.ILIAS APARECIDO CARDOSO

CHEFE DE GABINETE.....CMJP (Auxílio doença)
 014.JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
 DIRETOR DECOM.....CMJP
 015.JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM
 CHEFE DE GAB.DA PRESIDENCIA.....CMJP
 016.LINCOLN HENRIQUE MOREIRA
 MEMBRO DA CPL.....CMJP
 017.MARLI REGINA SHINAIDER
 DIR.DO DEP.FINANCEIRO.....CMJP
 018.NAYARA ALVES SAMPAIO
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 019.NEDSON JOSÉ DE SOUZA LIMA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 020.ORLANDO CRISTIAN VIEIRA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 021.OZIEL FERREIRA DAMASCENO
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 022.PEDRINHO ELIAS VENANCIO
 ASSESSOR PARLAMENTAR CMJP
 023.TIAGO FERREIRA DA SILVA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 024.VALERIO ALVES DOS SANTOS
 ASSES. DE GAB. DA PRESIDENCIA.....CMJP
 025.VIVIAN PAULA COMISSO MACHADO
 COORD. DE ÁREA DE CONTAB.....CMJP
 026.WAGNER DA CRUZ MENDES
 DIR. DPTO. ADMINISTRATIVO.....CMJP
 027.WANDERSON CANDIDO DE ARAÚJO
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP
 028.WREIGA BRAZ DA SILVA
 CHEFE DE GABINETE.....CMJP

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROECOLÓGICOS DE PORTO VELHO – ASA, CNPJ 15.524.771/0001-55, estabelecida na Rua Ibrahim Sued nº 5028, Bairro socialista, Porto Velho, Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 16, artigo 20, Incisos I, II e III, artigo 27, Inciso I, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 08 de março de 2017, na sua sede social, à Rua Ibrahim Sued, 5028, Bairro Socialista, CEP 76.828-880, nesta cidade, em 1ª convocação com pelo menos 2/3 dos sócios às 09:00hs; ou em 2ª convocação às 09:30hs com no mínimo de 09 (nove) sócios, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Alteração do Estatuto Social da ASA;

Porto Velho, 01 de março de 2017.

RONALDO DE MATTOS
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 31/03/2017.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição da organização religiosa, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia trinta um de março (31/03/2017), nas dependências da igreja, localizado na Rua Costa e Silva, nº 6421 / CEP 76.824-061 – Porto Velho - RO. A convocação dar-se-á às 9h do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) constituição da organização religiosa; 2º) apreciação e aprovação do Estatuto; 3º) eleições para os órgãos dirigentes da organização; 4º) definição da sede; 5º) Outros assuntos pertinentes.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2017.

TIAGO VIERA GUEDES
LUCIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
BIANCA CORREIA DA SILVA
Membros da Comissão Organizadora